

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV
CONJUNTO HABITACIONAL VERTICAL - 224 UNIDADES
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE COLIBRI

EMPREENDEDOR: PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA

CNPJ: 21.480.023/0001-10

Endereço: Rua Alagoas, 477
Bairro Iguaçu – Município: Araucária / PR
Lote: “R” – Matrícula: 50.217

OUTUBRO / 2017

Estudo elaborado pela empresa **BOGONI & OBARA ARQUITETURA S/S**, sob a responsabilidade técnica das arquitetas e urbanistas Adriana Miyuki Obara - CAU A 69.185-2 e Thania Hasse Bogoni - CAU A 73.476-4, para análise e aprovação da Comissão de Avaliação de Estudos de Impacto de Vizinhança - Secretaria Municipal de Planejamento de Araucária/PR.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
1.1. Informações Gerais.....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	7
2.1. Atividade, Área Construída e Horário de Funcionamento.....	7
2.2. Localização do Empreendimento.....	7
2.3. Área do Imóvel do Empreendimento.....	8
2.4. Histórico do Terreno.....	10
2.5. Condicionantes Ambientais.....	13
2.6. Zoneamento.....	15
2.7. Permeabilidade do Solo.....	19
2.8. Área de Compensação Ambiental.....	19
2.9. Estatística.....	21
2.10. Público Alvo e Adensamento Populacional.....	21
2.11. Estacionamento.....	23
2.12. Acessos e Sistema Viário.....	24
2.13. Drenagem.....	28
2.14. Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Energia Elétrica, Telefonia e Destinação e Tratamento de Resíduos e Efluentes.....	28
3. ÁREA DE INFLUÊNCIA OU VIZINHANÇA.....	29
3.1. Raios de Influência.....	29
3.2. Características da Região e Atividades do Entorno.....	30
3.3. Transporte Coletivo.....	32
3.4. Geração de Tráfego.....	34
3.5. Serviços e Equipamentos Comunitários.....	34
4. IMPACTOS NA PAISAGEM URBANA.....	37
4.1. Matriz de Impactos na Fase de Obra do Empreendimento.....	38

4.2. Matriz de Impactos na Fase de Operação do Empreendimento.....	39
4.2.1. Impactos na Fase de Operação: Infraestrutura	39
4.2.2. Impactos na Fase de Operação: Sistema Viário	39
4.2.3. Impactos na Fase de Operação: Morfologia Urbana	40
4.2.4. Impactos na Fase de Operação: Aspectos Socioeconômicos.....	40
4.2.5. Impactos na Fase de Operação: Aspectos Ambientais	41
 5. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS	 42
 6. PARECER CONCLUSIVO	 43
 7. EQUIPE TÉCNICA	 44
 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	 45
 ANEXOS	 47

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Projeto de Unificação com Novo Desmembramento, gerando o Lote R.....	8
Figura 2. Foto aérea do imóvel, ano de 2005.....	10
Figura 3. Foto aérea do imóvel, ano de 2009.....	11
Figura 4. Foto aérea do imóvel, ano de 2011.....	11
Figura 5. Foto aérea do imóvel, ano de 2016.....	12
Figura 6. Vista da testada do imóvel com frente para a Rua Alagoas, na sua divisa direita, de quem da rua observa o imóvel.....	12
Figura 7. Vista da testada do imóvel com frente para a Rua Alagoas, na sua divisa esquerda, de quem da rua observa o imóvel.....	13
Figura 8. Testada do terreno com frente para a Rua Alagoas.....	13
Figura 9. Rua Alagoas - via de acesso ao empreendimento.....	14
Figura 10. Lateral direita do terreno, observado da Rua Alagoas.....	14
Figura 11. Frente do terreno para a Rua Alagoas, com vista para a esquina com a Rua Paraíba, a aproximadamente 61 metros do imóvel.....	14
Figura 12. Parte interna do lote, visto da lateral esquerda do terreno - vegetação rasteira	15
Figura 13. Bloco Residencial tipologia 01: Planta do Pavimento Térreo	16
Figura 14. Bloco Residencial tipologia 02: Planta do Pavimento Térreo	16
Figura 15. Bloco Residencial: Planta do Pavimento Tipo	17
Figura 16. Bloco Residencial: Unidade adaptável ao uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.....	17
Figura 17. Bloco Residencial tipologia 01: Corte Longitudinal – AA	18
Figura 18. Bloco Residencial tipologia 02: Corte Longitudinal – AA	18
Figura 19. Bloco Residencial tipologia 01 e 02: Elevações Frontal e Lateral 2017)	19
Figura 20. Planta de Área Verde Urbana.....	20
Figura 21. Áreas de atingimento pelas diretrizes viárias de prolongamento da Rua Maringá e alargamento da Rua Alagoas.....	24
Figura 22. Hierarquia do Sistema Viário no entorno do empreendimento	26
Figura 23. Raios de Influência de 500 e 1.000 metros considerados neste estudo.....	30
Figura 24. Residências unifamiliares com 1 pavimento existentes no entorno, ao longo da Rua Alagoas	31
Figura 25. Conjunto Habitacional Vertical com 4 pavimentos, localizado na Rua Antônio Ribeiro dos Santos	31

Figura 26. Comércio e serviço existente ao longo da Rua Miguel Bertolino Pizzatto.....	31
Figura 27. Comércio e serviço existente ao longo da Avenida Archelau de Almeida Torres.....	31
Figura 28. Itinerário de linhas que passam próximas ao empreendimento	32
Figura 29. Equipamento de Educação próximo ao empreendimento, a 300 metros.....	35

LISTA DE MAPAS

Mapa 1. Implantação Genérica do Empreendimento	9
Mapa 2. Localização e Principais Vias de Acesso	27
Mapa 3. Transporte Coletivo próximo ao Empreendimento	33
Mapa 4. Equipamentos Comunitários Próximos ao Empreendimento	36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Quadro Estatístico	21
Tabela 2. Variável indicadora de renda: posse de bens duráveis	22
Tabela 3. Variável indicadora de renda: grau de instrução do chefe de família.....	22
Tabela 4. Variável indicadora de renda: acesso a serviços públicos.....	22
Tabela 5. Classificação socioeconômica com base na pontuação das variáveis indicadoras de renda, e Renda Média Domiciliar por estrato socioeconômico.....	22

1. INTRODUÇÃO

O empreendimento objeto deste estudo é a implantação de um condomínio residencial de acesso controlado, cuja atividade, dada a sua característica e porte, é classificada como CONJUNTO HABITACIONAL VERTICAL pela Lei Municipal nº 2.159/2010, - Código de Obras e Posturas do Município de Araucária, em vigor desde o dia 14 de agosto de 2014, com alterações pela Lei Municipal nº 2.752/2014.

Este empreendimento, denominado até o momento de *Residencial Parque Colibri*, está localizado no bairro Iguaçu, com acesso único pela Rua Alagoas, e será composto por 14 blocos em parede de concreto, com 4 pavimentos cada, 4 apartamentos por pavimento, totalizando **224 unidades habitacionais** e área total construída de **10.413,30m²**.

Em função do uso habitacional acima de 50 unidades, a atividade está condicionada à apresentação deste Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, atendendo ao Artigo 132-B, Código de Obras e Posturas do Município de Araucária (Lei Municipal nº 2.159/2010), bem como o Artigo 11 da Lei Municipal nº 2.765/2014 (Critérios para Implantação de Conjuntos Habitacionais e outras providências). Serão apresentados os pontos positivos e negativos decorrentes da implantação do empreendimento proposto, abrangendo principalmente o entorno da região e sua população residente, acerca de aspectos como o adensamento populacional, uso e ocupação do solo, equipamentos urbanos e comunitários, riscos ambientais e impactos socioeconômicos, bem como da análise e proposições das medidas mitigatórias e/ou compensadoras dos impactos identificados.

1.1. Informações Gerais

Obra: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE COLIBRI - 224 UNIDADES**

Endereço: Rua Alagoas, 477 – Bairro Iguaçu

CEP: 83.701-300 – Araucária/PR

Proprietário / Empreendedor:

PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA

CNPJ: 21.480.023/0001-10

Endereço: Rua Bispo Dom José, nº 2205

CEP: 80.440-080 – Bairro Batel – Curitiba/PR

Elaborador do Estudo de Impacto de Vizinhança:

BOGONI & OBARA ARQUITETURA S/S

CNPJ: 27.468.530/0001-15

Endereço: Rua Zacarias Alves Pereira, 347, sala 5

CEP: 83.030-480 – Bairro Aristocrata – São José dos Pinhais/PR

Contatos: 41.3081.3300 e adri.miyuki@gmail.com

Autor do Projeto/ Responsável Técnico:

JOÃO EDUARDO MOLONHI

Engenheiro Civil – CREA PR: 94.546/D

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1. Atividade, Área Construída e Horário de Funcionamento

O empreendimento objeto deste Estudo trata-se de um Conjunto Habitacional Vertical, composto de 14 torres em parede de concreto, com 4 pavimentos cada (pavimento térreo e 3 pavimentos tipo), 4 apartamentos por pavimento e circulação vertical por escadas, também com previsão para implantação de elevador, **totalizando 224 unidades residenciais unifamiliares**, todas com dois dormitórios e área útil de 38,40m². O condomínio também será constituído de ruas internas pavimentadas, infraestrutura condominial (água, esgoto e iluminação), guarita, área de apoio (administração/vestiário/refeitório/D.M.L.), central de GLP, depósito de lixo, castelo d'água e áreas de lazer e recreação, resultando em uma **área total a construir de 10.413,30m²**. O Projeto Arquitetônico, elaborado pelo Engenheiro Civil Eduardo Molonhi (CREA-PR 94.546/D), foi aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo de Araucária, sob o protocolo de nº 5068/2017.

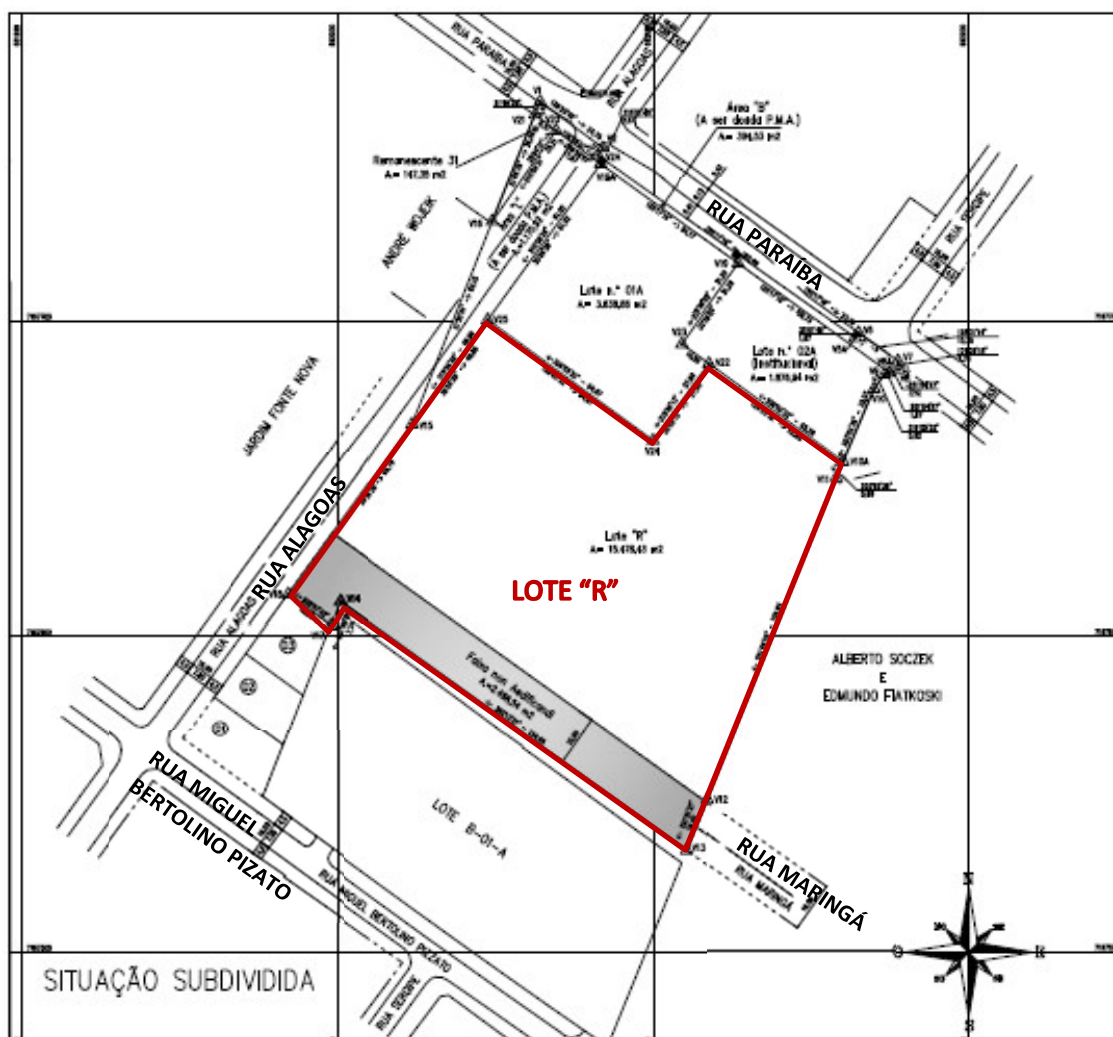
Visto o caráter residencial, considera-se que o empreendimento funcionará 24 horas por dia, todos os dias da semana. Após a implantação e consolidação do empreendimento, o próprio condomínio poderá elaborar um regulamento interno para estipular os horários de obras internas e recebimento de fornecedores e cargas, em horário exclusivamente comercial.

2.2. Localização do Empreendimento

O imóvel para a implantação do empreendimento corresponde ao lote denominado "R", situado na quadra 01 da Planta Jardim Fonte Nova, cadastrado sob Indicação Fiscal nº 1-4-508-1488, matriculado no Registro de Imóveis de Araucária sob nº 50.217. O lote "R" é oriundo da subdivisão do lote de Matrícula nº 50.216, aprovado pela Prefeitura Municipal de Araucária pelo processo de nº 2700/2016, que gerou também o lote 02A (de Matrícula nº 50.219, com área de 1.876,94m²), a ser doado para área institucional ao Município, o lote L (de Matrícula nº 50.220, com área de 1.170,92m²) e o lote B (de Matrícula nº 50.221, com área de 394,53m²), a serem doados para regularização e abertura de rua conforme diretrizes viárias municipais.

A área possui formato irregular, situada no lado ímpar da Rua Alagoas, a aproximadamente 61,02 metros da Rua Paraíba, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Alagoas por uma distância total de 107,65 metros; pela lateral direita de quem da referida rua observa o imóvel, confronta com o Lote 03 por 16,80 metros; deflete à esquerda, passando a confrontar com o Lote B-01-A por 7,74 metros; faz deflexão à direita, seguindo com o mesmo confrontante por 134,95 metros; pela linha de fundos, confronta com a diretriz viária de prolongamento da Rua Maringá por 16,40 metros, e com terreno de propriedade de Alberto Soczek e Edmundo Fiatkoski por uma distância total de 115,53 metros; pela lateral esquerda, confronta com o Lote 02A por 52,68 metros; faz deflexão à esquerda, passando a confrontar com o Lote 01A por 27,00 metros; deflete à direita, seguindo com o mesmo confrontante por 64,87 metros, fechando-se assim a poligonal.

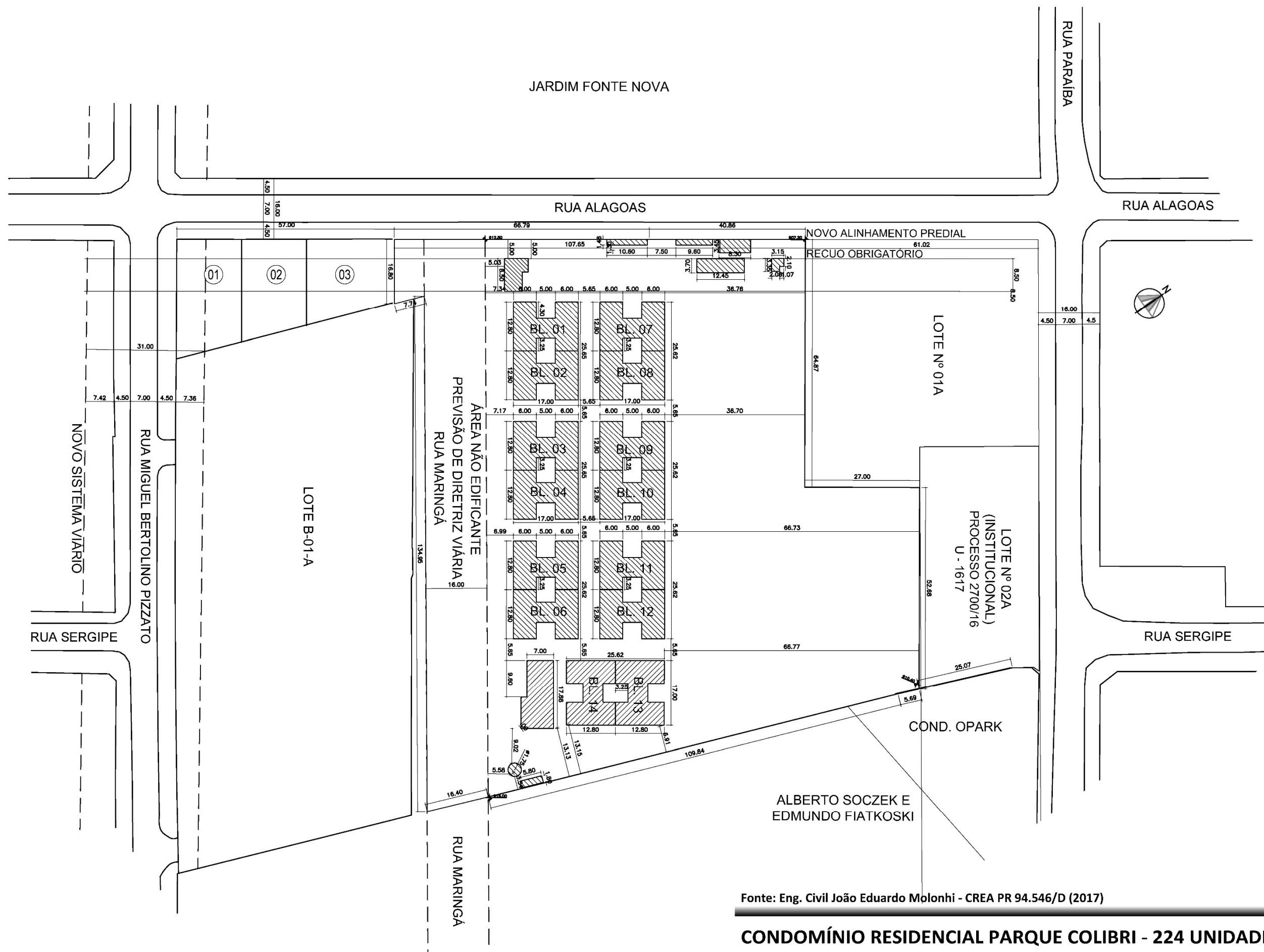
Figura 1. Projeto de Unificação com Novo Desmembramento, gerando o Lote R



(Fonte: Arquiteto e Urbanista João Luiz Zaupa – CAU A 40.475-6, 2016)

2.3. Área do Imóvel do Empreendimento

A área total do imóvel, conforme matrícula supracitada, corresponde a **15.478,43m² (quinze mil, quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e quarenta e três décimos quadrados)**, sendo que 2.488,54m² (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados) corresponde à *Faixa Non Aedificandi* (FNED), resultando em uma área de **12.989,89m² (doze mil, novecentos e oitenta e nove metros quadrados e oitenta e nove décimos quadrados)** a ser considerada para o Projeto Arquitetônico do empreendimento proposto. A FNED de previsão de passagem de rua será murada e pertencerá ao condomínio até desapropriação do Município para a abertura da via.



Fonte: Eng. Civil João Eduardo Molonhi - CREA PR 94.546/D (2017)

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE COLIBRI - 224 UNIDADES

Rua Alagoas, 477 - Bairro Iguaçu - Araucária/PR

MAPA 01: IMPLANTAÇÃO GENÉRICA DO EMPREENDIMENTO

Esc.: 1:1.000

2.4. Histórico do Terreno

De acordo com o histórico do Google Earth, aliado às informações constantes na matrícula do imóvel, pôde-se compreender de que forma a área foi utilizada, bem como a evolução do desenvolvimento da região, a expressividade de caráter local e a predisposição em se tornar um marco de referência.

Conforme mencionado anteriormente, o Lote “R” é oriundo de uma subdivisão, originalmente de propriedade de Rosilda Gavleta, Marcio Gavleta e sua esposa Regiane Teixeira de Oliveira Gavleta, e Monica Gavleta. Conforme os registros do histórico do Google Earth, desde o ano de 2005, pode-se observar que o imóvel encontra-se subutilizado em sua maior parte.

Abaixo segue a evolução através das imagens aerofotogramétricas, disponibilizadas pelo Google Earth, e vista do Google Street View.

Figura 2. Foto aérea do imóvel, ano de 2005



(Fonte: Google Earth)

Figura 3. Foto aérea do imóvel, ano de 2009



(Fonte: Google Earth)

Figura 4. Foto aérea do imóvel, ano de 2011



(Fonte: Google Earth)

Figura 5. Foto aérea do imóvel, ano de 2016



(Fonte: Google Earth)

Figura 6. Vista da testada do imóvel com frente para a Rua Alagoas, na sua divisa direita, de quem da rua observa o imóvel



(Fonte: Google Street View, 2014)

Figura 7. Vista da testada do imóvel com frente para a Rua Alagoas, na sua divisa esquerda, de quem da rua observa o imóvel



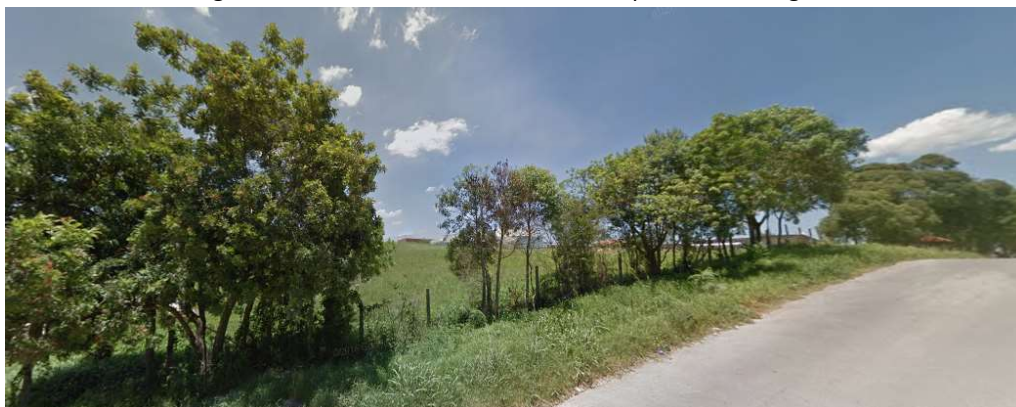
(Fonte: Google Street View, 2014)

2.5. Condicionantes Ambientais

Através de visita ao imóvel e confirmado pelo Levantamento Planialtimétrico realizado pelo Técnico Agrimensor Luis Carlos Leodoro (CREA PR 32.193/TD), que segue em anexo a este relatório, verifica-se tratar de terreno de caracterização seca, sem probabilidades de alagamentos ou suscetível a enchentes, com variação de nível de aproximadamente 6 metros em aclive da lateral esquerda para a lateral direita, de quem da Rua Alagoas observa o imóvel, e de aproximadamente 11 metros da frente do lote para os fundos, com a predominância de um talude de aproximadamente 2 metros de altura na parte central do terreno. Em visita técnica, foi observado que vegetação atual existente é composta por vegetação rasteira gramínea, com alguns exemplares de arbustos e árvores de pequeno porte.

Em linhas gerais, o lote está inserido na área de contribuição direta pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Iguaçu. Araucária possui clima Cfb temperado, de verões frescos, não apresentando estação seca definida. A média das temperaturas dos meses mais quentes é inferior a 22°C e a dos meses mais frios é inferior a 18°C (IAPAR, 2000).

Figura 8. Testada do terreno com frente para a Rua Alagoas



(Fonte: Google Street View, 2014)

Figura 9. Rua Alagoas - via de acesso ao empreendimento



(Fonte: Google Street View, 2014)

Figura 10. Lateral direita do terreno, observado da Rua Alagoas



(Fonte: Google Street View, 2014)

Figura 11. Frente do terreno para a Rua Alagoas, com vista para a esquina com a Rua Paraíba, a aproximadamente 61 metros do imóvel



(Fonte: Google Street View, 2014)

Figura 12. Parte interna do lote, visto da lateral esquerda do terreno - vegetação rasteira



(Fonte: Google Street View, 2014)

2.6. Zoneamento

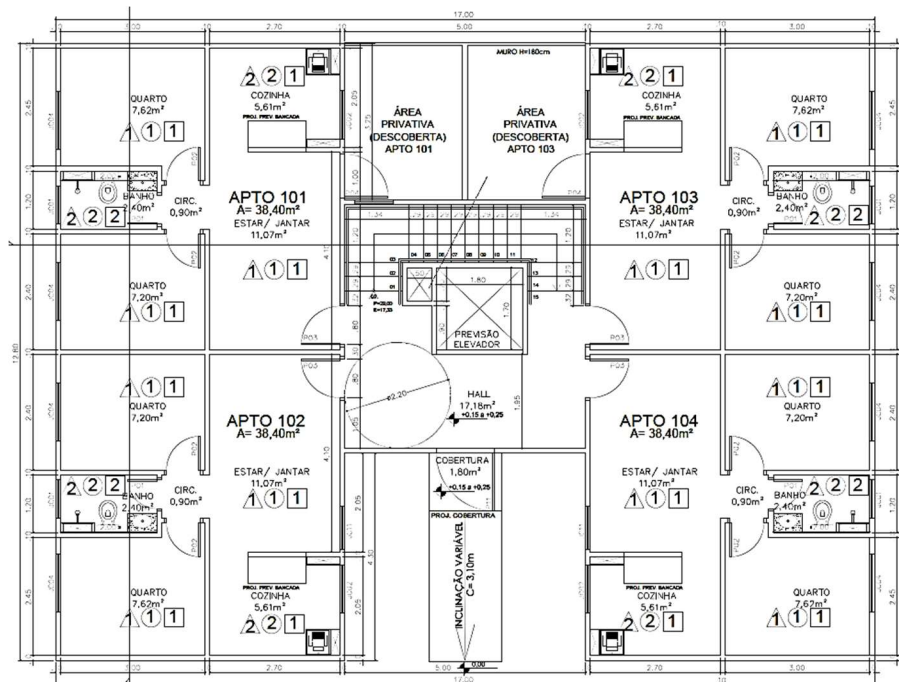
De acordo com a legislação urbana vigente, a Lei Municipal nº 2.160/2010 (Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Araucária), vigente desde o ano de 2010, o empreendimento encontra-se na **Zona Residencial (ZR)**, próximo a dois eixos de Comércio e Serviço (Avenida Archelau de Almeida Torres e Rua Miguel Bertolino Pizatto), com acesso único pela Rua Alagoas, classificada como Via Local, com 16,00m de largura, de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2010 (Sistema Viário). Conforme a lei, **o uso pretendido de CONJUNTO HABITACIONAL VERTICAL é permitido para o local onde o empreendimento pretende ser instalado.**

O projeto respeita os parâmetros urbanísticos definidos pela lei citada, em conjunto com as leis municipais nº 2.753/2014 (altera dispositivos da Lei Municipal nº 2160/2010), 2.159/2010 (Código de Obras e Posturas), 2.752/2014 (altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.159/2010), 2.161/2010 (Sistema Viário) e 2.765/2014 (critérios para implantação de Conjuntos Habitacionais), tais como: taxa de ocupação máxima de 67%; coeficiente de aproveitamento máximo de 2,7; taxa de permeabilidade mínima de 25%; recuo frontal mínimo de 5,00 metros, bem como os afastamentos laterais de 1,50m para pavimento térreo e 1º pavimento, e de 2,00m para os demais pavimentos.

Ainda conforme a legislação urbanística vigente, a altura máxima permitida é de 3 pavimentos, com a possibilidade de chegar a 4 pavimentos com a aplicação de transferência de potencial construtivo ou outorga onerosa do direito de construir, de acordo com a Lei nº 3168/2017 aprovada pela Câmara Municipal (PMA). Os processos para a efetivação da transferência de potencial construtivo/ outorga onerosa serão devidamente tramitados e aprovados junto aos órgãos municipais competentes.

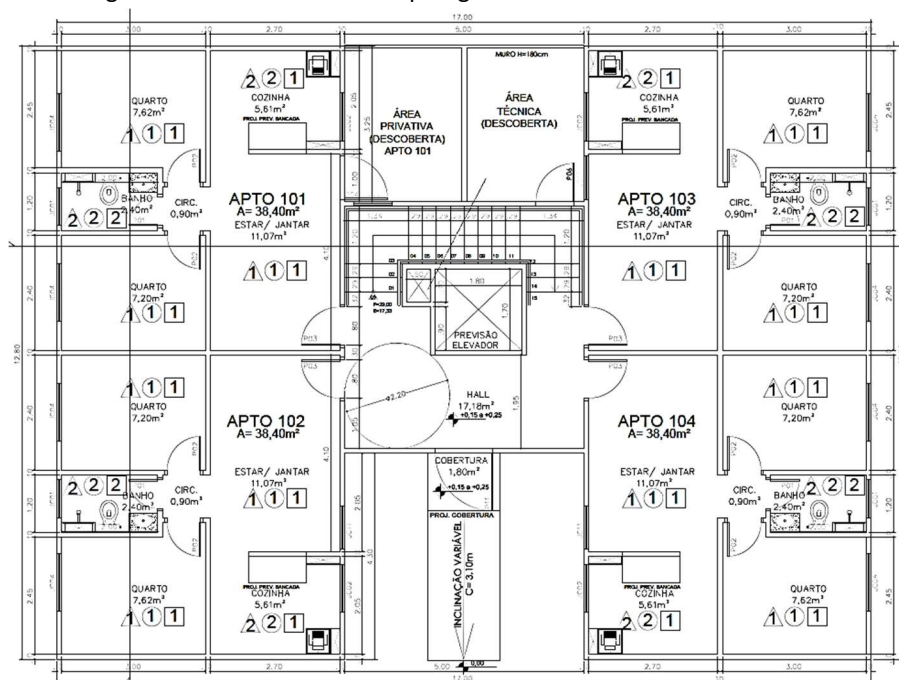
Atendendo também às Normas Técnicas Brasileiras pertinentes à Acessibilidade (NBR 9.050/2015), estão previstas em projeto **7** unidades habitacionais adaptáveis ao uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, equivalente à proporção de 3% do total de unidades, localizadas nos pavimentos térreos dos blocos residenciais.

Figura 13. Bloco Residencial tipologia 01: Planta do Pavimento Térreo



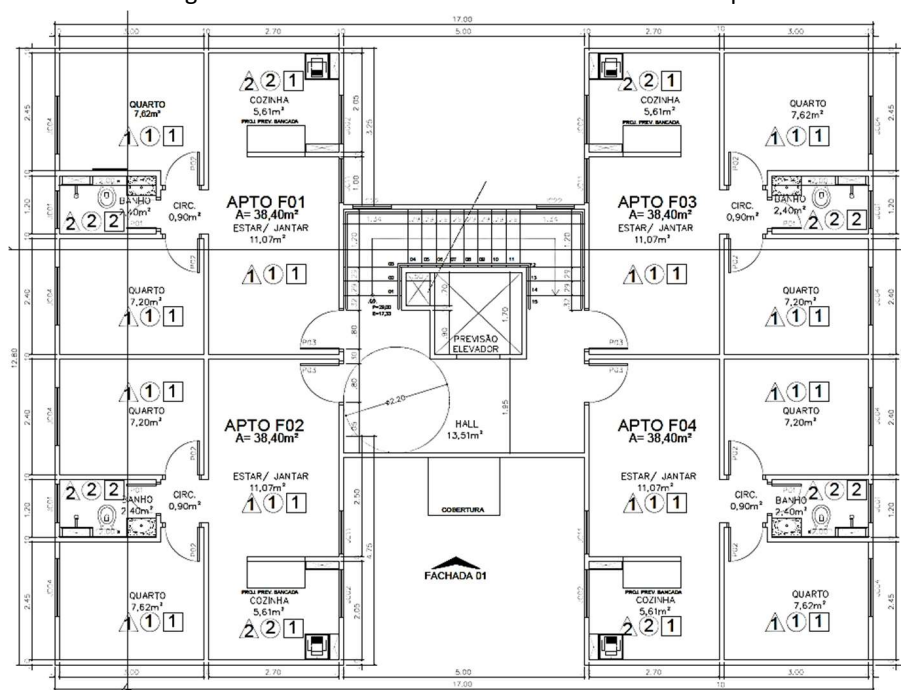
(Fonte: Eng. Civil João Eduardo Molonhi, 2017)

Figura 14. Bloco Residencial tipologia 02: Planta do Pavimento Térreo



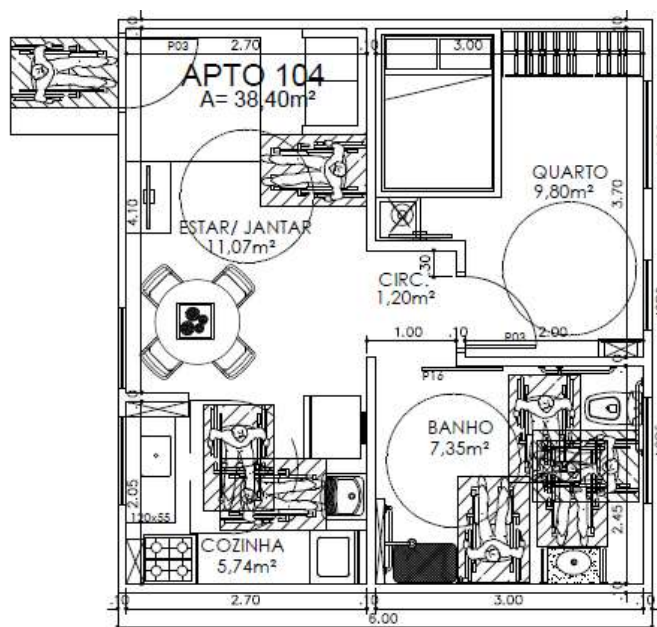
(Fonte: Eng. Civil João Eduardo Molonhi, 2017)

Figura 15. Bloco Residencial: Planta do Pavimento Tipo



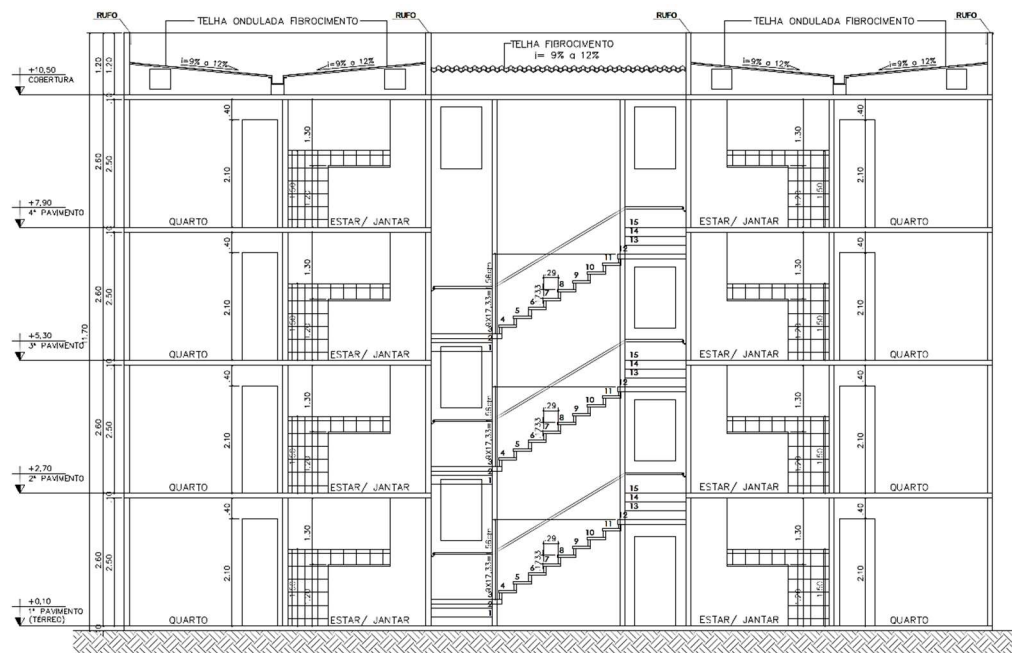
(Fonte: Eng. Civil João Eduardo Molonhi, 2017)

Figura 16. Bloco Residencial: Unidade adaptável ao uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida



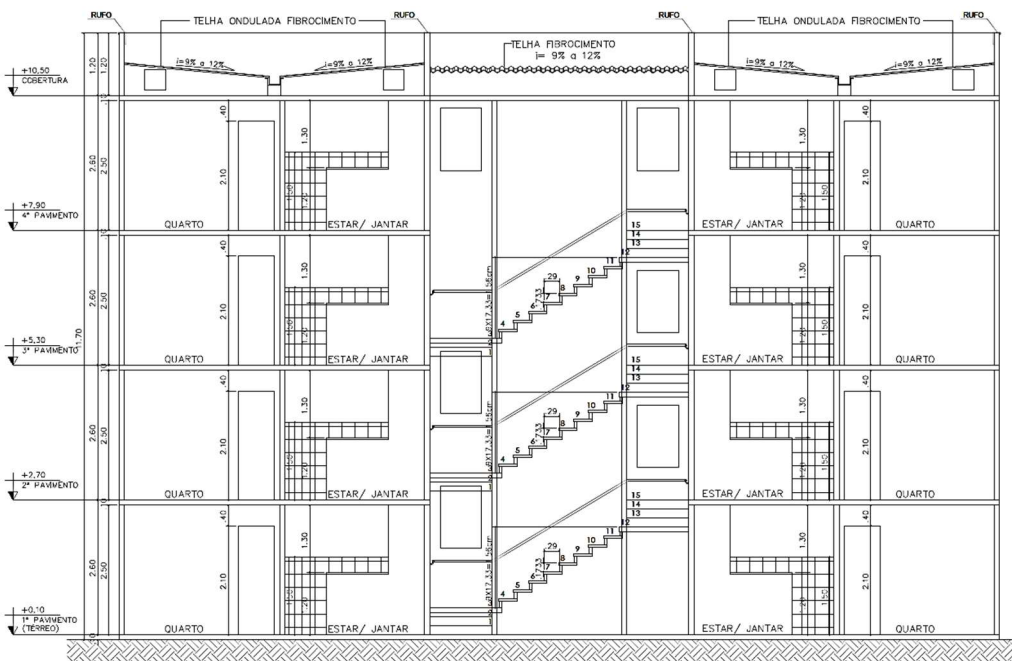
(Fonte: Eng. Civil João Eduardo Molonhi, 2017)

Figura 17. Bloco Residencial tipologia 01: Corte Longitudinal – AA



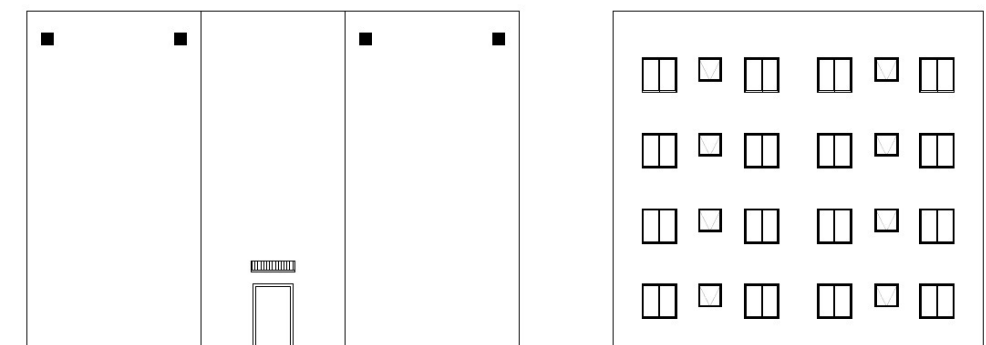
(Fonte: Eng. Civil João Eduardo Molonhi, 2017)

Figura 18. Bloco Residencial tipologia 02: Corte Longitudinal – AA



(Fonte: Eng. Civil João Eduardo Molonhi, 2017)

Figura 19. Bloco Residencial tipologia 01 e 02: Elevações Frontal e Lateral 2017)



(Fonte: Eng. Civil João Eduardo Molonhi, 2017)

2.7. Permeabilidade do Solo

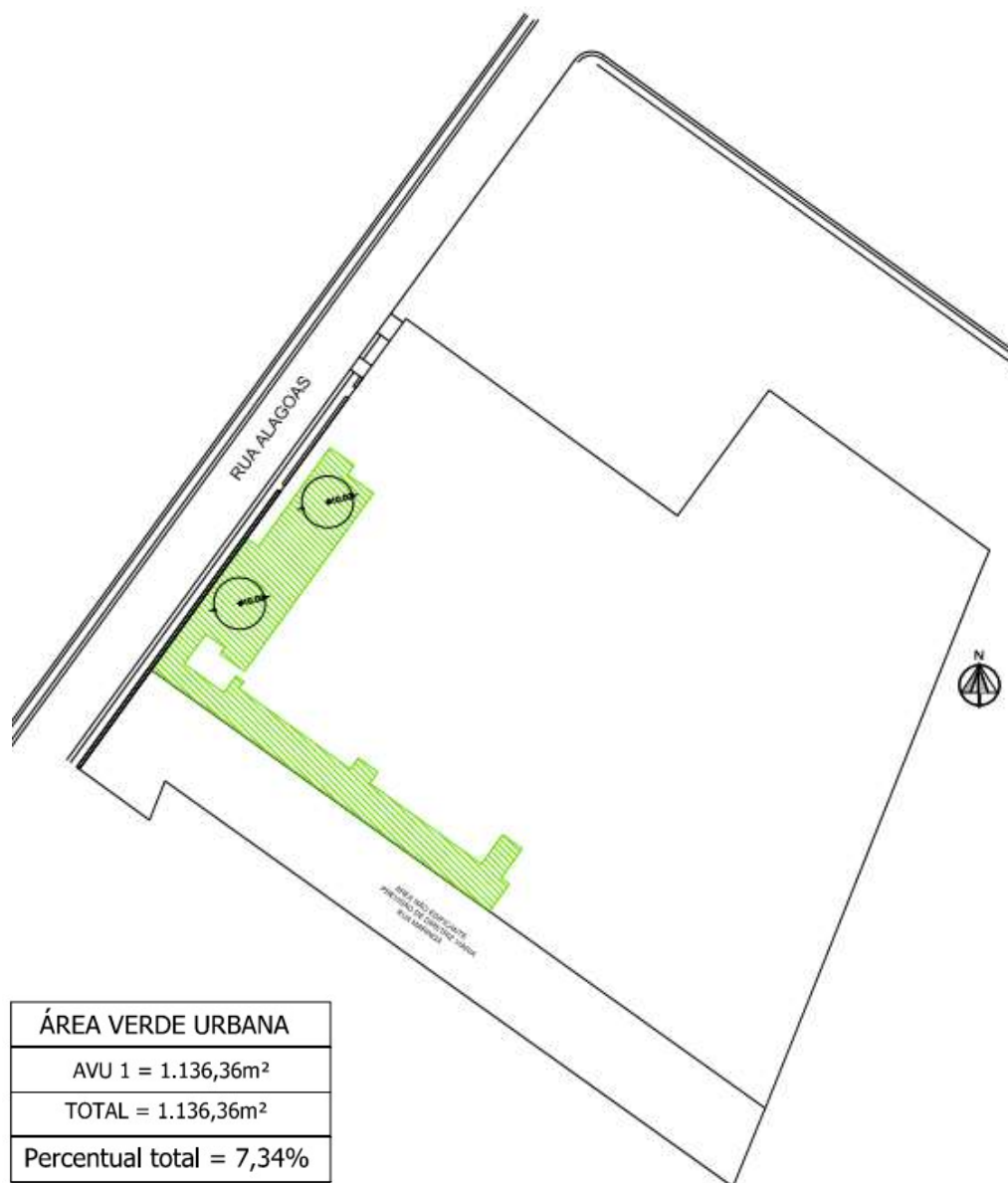
O empreendimento, conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 2.160/2010 deverá atender taxa de permeabilidade mínima de 25% (3.247,47m²).

O projeto do empreendimento possuirá área pavimentada de estacionamentos, calçadas e acessos de pedestres e veículos, e no restante do terreno será implantada área de cobertura vegetal, gramado ou pedrisco, totalizando uma **área permeável de 3.400,28m², alcançando uma taxa de permeabilidade de 26,18%.**

2.8. Área de Compensação Ambiental

Para a implantação do condomínio, de acordo com o Artigo 36 da Lei Municipal nº 2.160/2010, é exigida a preservação de 20% de Área Verde Urbana (AVU) da área total do lote de origem (de 22.707,05m²), equivalente a 4.541,41m². Na implantação do condomínio estão previstos 1.136,36m² (5%) a serem recuperados, de acordo com o Plano de Controle Ambiental apresentado, e o restante de 3.405,05m² serão compensados no lote de Matrícula nº 49.294, conforme processo de aprovação que se encontra em análise junto à Licença Ambiental de Instalação sob nº 305/2017. Atualmente, o empreendimento possui a Licença Prévia (LP) Municipal de nº 58 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Departamento de Controle Ambiental, em anexo a este Estudo.

Figura 20. Planta de Área Verde Urbana



(Fonte: Eng. Civil João Eduardo Molonhi, 2017)

2.9. Estatística

Como mencionado anteriormente, o empreendimento atende aos parâmetros máximos e mínimos dos índices urbanísticos definidos pela Lei Municipal nº 2.160/2010, conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 1. Quadro Estatístico

CONJUNTO HABITACIONAL VETICAL - 224 unidades	
BLOCOS RESIDENCIAIS: PAVIMENTO TÉRREO (x14 blocos)	2.543,10 m ²
BLOCOS RESIDENCIAIS: DEMAIS PAVIMENTOS (x3 pav. x 14 blocos)	7.553,70 m ²
GUARITA	9,06 m ²
ÁREA DE APOIO (Administração/Vestiários/Refeitório/D.M.L.)	46,07 m ²
RECREAÇÃO COBERTA	137,58 m ²
CENTRAL DE GLP	29,89 m ²
CASTELO D'ÁGUA	9,62 m ²
DEPÓSITO DE LIXO	28,64 m ²
CASA DE MÁQUINAS	10,44 m ²
CAIXA AFLORADA	45,20 m ²
ÁREA TOTAL EM PROJEÇÃO	2.859,60 m²
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR	10.413,30 m²
ÁREA TOTAL DO LOTE R - CONFORME MATRÍCULA	15.478,43 m ²
ÁREA NÃO EDIFICÁVEL DO LOTE R	2.488,54 m ²
ÁREA REMANESCENTE DO LOTE R	12.989,89 m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO (<i>máxima 67,00%</i>)	22,01 %
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (<i>máximo 2,70</i>)	0,80
ÁREA PERMEÁVEL (<i>mínimo 3.247,47m²</i>)	3.400,28 m ²
TAXA DE PERMEABILIDADE (<i>mínimo 25,00%</i>)	26,18 %
ALTURA MÁXIMA (<i>máximo 4 pavimentos com aplicação de potencial construtivo ou outorga onerosa</i>)	4 pav. / 16,96 m
ÁREA DE RECREAÇÃO DESCOBERTA	1.220,56 m ²
ÁREA DE RECREAÇÃO TOTAL	1.358,14 m ²
RECUO FRONTAL RUA ALAGOAS (<i>mínimo 5,00 m</i>)	5,00 m
VAGAS DE ESTACIONAMENTO (<i>mínimo 236</i>)	236, das quais: - 7 PNE (3,50x5,00m) - 45 reduzidas (2,20x4,50m)

* A estatística elaborada acima poderá sofrer alterações no decorrer da aprovação do Projeto Arquitetônico pela Secretaria Municipal de Urbanismo de Araucária, em análise conforme Processo de nº 5068/2017.

2.10. Público Alvo e Adensamento Populacional

Conforme o Critério de Classificação Econômica Brasil adotado pela Associação Brasileira de Empresas de Pesquisas (ABEP) desde 2015, a classificação econômica da sociedade é definida segundo as variáveis indicadoras de renda e poder aquisitivo, conforme demonstrado nas figuras a seguir:

Tabela 2. Variável indicadora de renda: posse de bens duráveis

	Quantidade				
	0	1	2	3	4 ou +
Banheiros	0	3	7	10	14
Empregados domésticos	0	3	7	10	13
Automóveis	0	3	5	8	11
Microcomputador	0	3	6	8	11
Lava louça	0	3	6	6	6
Geladeira	0	2	3	5	5
Freezer	0	2	4	6	6
Lava roupa	0	2	4	6	6
DVD	0	1	3	4	6
Micro-ondas	0	2	4	4	4
Motocicleta	0	1	3	3	3
Secadora roupa	0	2	2	2	2

(Fonte: ABEP, 2015)

Tabela 3. Variável indicadora de renda: grau de instrução do chefe de família

Escolaridade da pessoa de referência	
Analfabeto / Fundamental I incompleto	0
Fundamental I completo / Fundamental II incompleto	1
Fundamental II completo / Médio incompleto	2
Médio completo / Superior incompleto	4
Superior completo	7

(Fonte: ABEP, 2015)

Tabela 4. Variável indicadora de renda: acesso a serviços públicos

	Serviços públicos	
	Não	Sim
Água encanada	0	4
Rua pavimentada	0	2

(Fonte: ABEP, 2015)

Tabela 5. Classificação socioeconômica com base na pontuação das variáveis indicadoras de renda, e Renda Média Domiciliar por estrato socioeconômico

Classe	Pontos	Renda Média Domiciliar
A	45 - 100	R\$ 20.272,56
B1	38 - 44	R\$ 8.695,88
B2	29 - 37	R\$ 4.427,36
C1	23 - 28	R\$ 2.409,01
C2	17 - 22	R\$ 1.446,24
D-E	0 - 16	R\$ 639,78

(Fonte: ABEP, 2015)

Dadas as características de área útil das unidades habitacionais, com dois dormitórios e um banheiro, juntamente com o perfil da futura população residente com base nos indicadores apresentados nas tabelas, pode-se considerar que o empreendimento se volta principalmente a famílias das classes B1 a C1. Segundo a ABEP, que divide em seis estratos socioeconômicos, a classe B1 possui uma renda média familiar de R\$8.695,88, a classe B2 possui uma renda média familiar de R\$4.427,36 e a classe C1 possui uma renda média familiar de R\$2.409,01, como mostra a Tabela 5. O empreendimento poderá enquadrar-se em programas de habitação popular, como o programa “MINHA CASA MINHA VIDA” do Governo Federal, possibilitando maiores oportunidades à aquisição por essas famílias.

Por se tratar de empreendimento imobiliário destinado à habitação, a implantação do condomínio acarretará em adensamento populacional.

Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para o ano de 2015 (Síntese de Indicadores Sociais, 2016), a Tabela de “Domicílios particulares, pessoas e número médio de pessoas, por domicílio, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as Regiões Metropolitanas”, foi identificada a média total de 2,8 pessoas por domicílio (em área urbana, com coeficiente de variação de 1,1%) na Região Metropolitana de Curitiba. Considerando o empreendimento com 224 unidades residenciais, calcula-se uma previsão da população residente de 627 pessoas, que distribuídas territorialmente no imóvel do terreno, resulta uma densidade de $627 / 15.478,43\text{m}^2 = 0,0405$ pessoas por metro quadrado do terreno total do imóvel e, ao adotar a densidade por hectare (10.000m^2), tem-se uma população de 405 pessoas por hectare. Considerando o cálculo de densidade por unidades habitacionais, tem-se $224 \text{ unidades} / 15.478,43\text{m}^2 = 0,0145$, ou seja, 145 unidades habitacionais por hectare.

Estima-se que, tanto para a fase de implantação, como para a fase de operação do empreendimento, haverá a geração de empregos para a população do Município de Araucária. Na fase de implantação, de acordo com o empreendedor, é esperada a contratação em média de 50% do total de funcionários, prevista com cerca de 90 trabalhadores no pico de obra. Na fase de operação, deverão ser contratados funcionários para os cargos de vigias, secretários, para limpeza do condomínio e posto de guarita, bem como funcionários para execução de serviços no interior das unidades residenciais. A implantação do condomínio também irá estimular o comércio e serviço existente no entorno, principalmente ao longo da Rua Miguel Bertolino Pizzatto e Avenida Archelau de Almeida Torres (Eixos de Comércio e Serviço).

2.11. Estacionamento

Considerando a atividade de Conjunto Habitacional, segundo o Anexo da Lei Municipal nº 2.752/2014 (Vagas para Estacionamento), é exigida a proporção de 1 vaga para cada unidade habitacional, portanto: $224 \text{ unidades} \times 1 \text{ vaga} = 224 \text{ vagas}$.

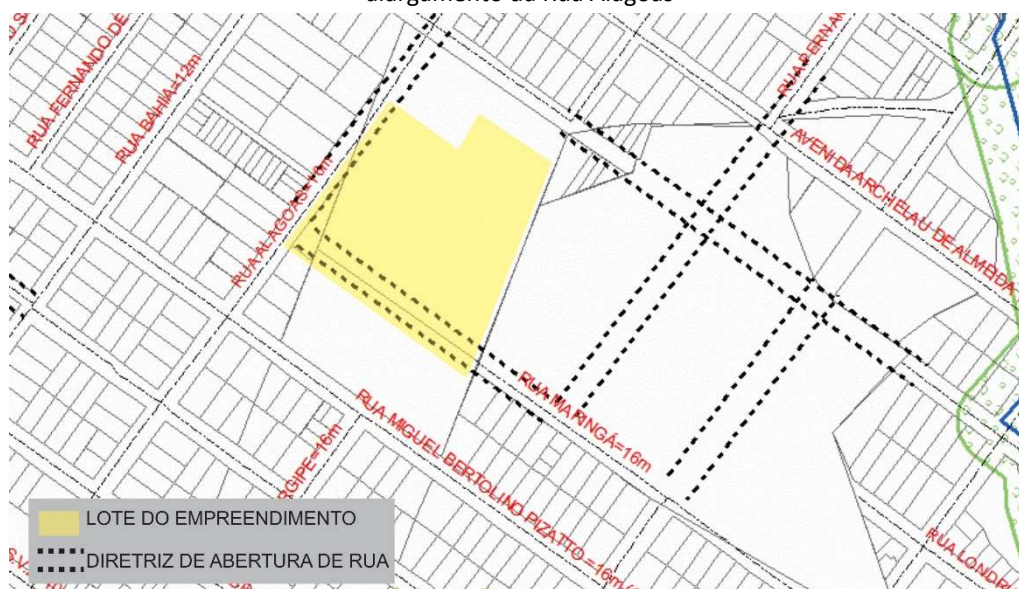
Ainda no mesmo item da lei citada, o condomínio também deverá prever vagas de estacionamento destinadas a visitantes, sob a proporção de 5% do total de vagas das unidades, totalizando **12 vagas para visitantes**.

Em projeto estão previstas ao todo **236 vagas**, sendo 45 vagas reduzidas (conforme o Artigo 77 da Lei Municipal nº 2.752/2014, que permite até 20% do total de vagas exigidas com dimensões reduzidas de 2,20m x 4,50m), e 7 vagas destinadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, atendendo às dimensões mínimas exigidas pela NBR 9.050/2015, com 3,50m x 5,00m (conforme o Artigo 80 da Lei Municipal nº 2.752/2014).

2.12. Acessos e Sistema Viário

O condomínio terá um acesso para entrada de veículos, um acesso para saída de veículos e um para pedestres, todos exclusivamente pela **Rua Alagoas**. A rua é classificada como Via Local com previsão de alargamento para 16,00m (conforme Lei Municipal nº 2.161/2010), possui duplo sentido, atualmente pavimentada parcialmente com saibro e parcialmente com anti-pó, sem calçada e meio fio implantados em trecho defronte ao lote, e a sinalização é precária. Além da diretriz de alargamento da Rua Alagoas, o lote R é ainda atingido pela diretriz de prolongamento da Rua Maringá, em sua porção Sul, correspondendo a uma área não edificável de 2.488,54m².

Figura 21. Áreas de atingimento pelas diretrizes viárias de prolongamento da Rua Maringá e alargamento da Rua Alagoas



(Fonte: Prefeitura de Araucária, 2017)

A mobilidade viária e infraestrutura do sistema viário da região, entretanto, nas principais vias de acesso, é considerada boa e suporta o trânsito atual e o previsto para o empreendimento, com constantes melhorias e de fácil acesso ao centro de Araucária, via Rua Miguel Bertolino Pizatto e Avenida Archelau de Almeida Torres, e para a cidade de Curitiba, através da Rodovia Federal BR-476 (Rodovia do Xisto). A maioria das ruas do entorno que dão acesso ao

empreendimento é pavimentada com asfalto, com meio-fio e calçadas implantadas, como por exemplo a Rua Miguel Bertolino Pizzatto, Rua Paraíba, Avenida Archelau de Almeida Torres, Rua Ceará, Rua Bahia e Rua Espírito Santo.

Considerando a fase de implantação do condomínio, conforme dados fornecidos pelo empreendedor, estima-se que haverá cerca de 90 funcionários no pico de obra, sendo que em média, 50% destes serão contratados da própria cidade, e 10 a 15% costumam utilizar o transporte individual. O estacionamento dos funcionários se dará no entorno do empreendimento, e o horário de obra se dará das 7h30 às 17h30.

O canteiro de obra será implantado na Faixa de Previsão de passagem de rua, de forma a não impactar as ruas de acesso. As cargas e descargas de material serão feitas no interior do terreno, estimando-se que a carga de maior demanda e rotineira será a de concreto, e a segunda de aço. A descarga de concreto acontecerá entre 14h00 às 17h00. Não há fornecedor de aço, nem usinas de concreto no Município de Araucária, portanto, é previsto um fluxo dessas demandas pela Rodovia do Xisto e Avenida das Araucárias. Será implantado um sistema de “limpa rodas” no acesso à obra, com monitoramento do transporte e comprometimento por parte do empreendedor da limpeza das vias públicas em caso de vazamento de carga.

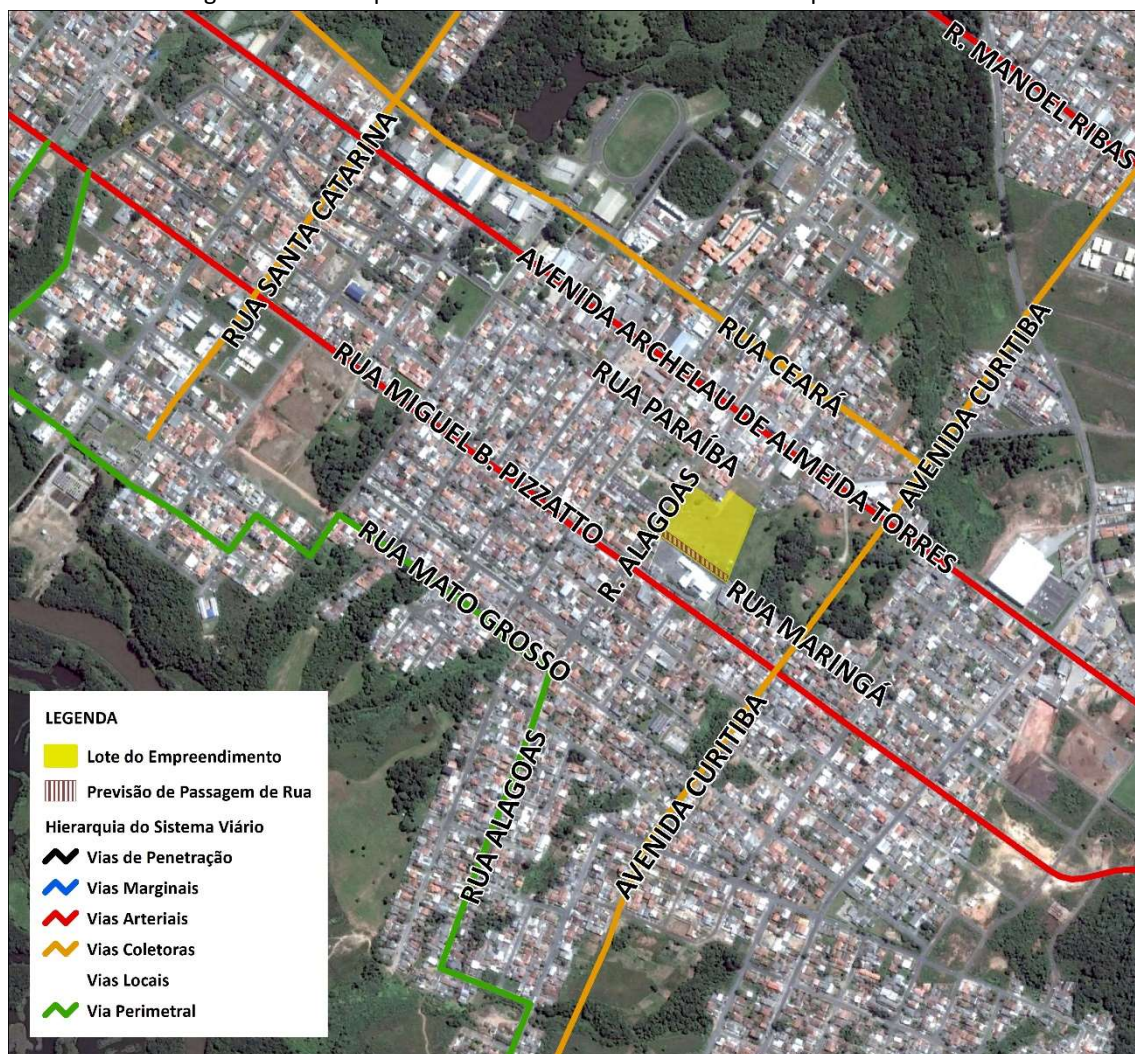
Na fase de preparação do terreno, a maior carga será a de transporte de solo, cujo trajeto, cálculo de volume de terraplanagem, destocamento e limpeza estão devidamente definidos conforme Projeto e Memorial Descritivo de Terraplanagem, elaborado pela empresa DWG Construções, sob responsabilidade do Engenheiro Danilo Machado Bonfim (CREA 183.815/D), a ser devidamente aprovado pelos órgãos públicos competentes.

O volume de resíduos sólidos e distinção dos mesmos durante a obra será feito segundo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC) devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do Processo de nº 7534/2017.

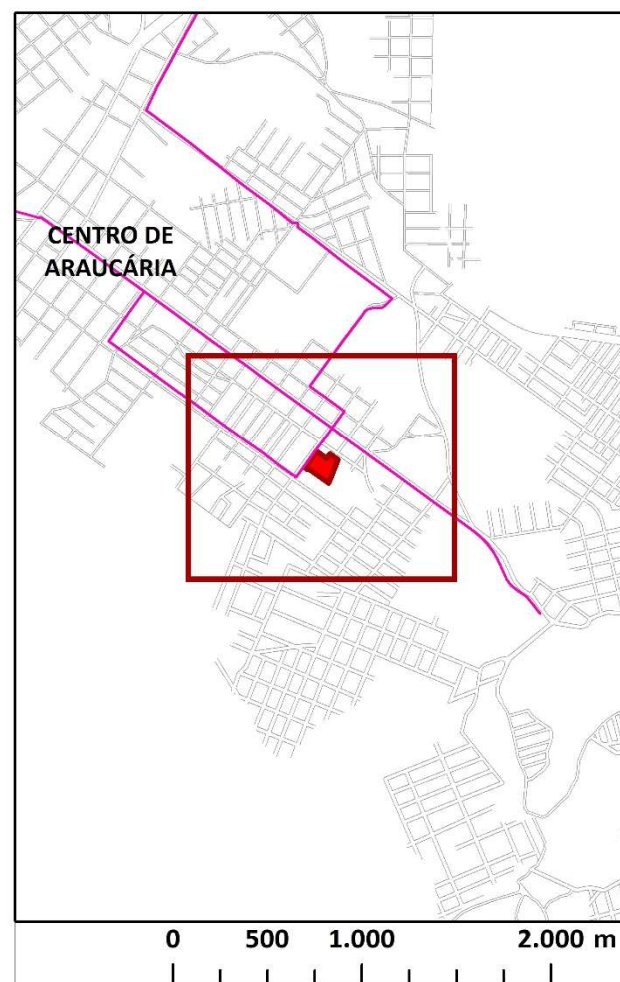
Na fase de operação, estima-se que os horários de pico de aumento do tráfego se darão entre 7h00 e 9h00, e entre 17h00 e 19h00, nos dias úteis. Conforme apresentado no decorrer deste relatório, o projeto arquitetônico prevê acessos largos (um para entrada e um para saída), que serão bem sinalizados e recuados, de forma a possibilitar o acúmulo de veículos nos horários de pico citados, e a distribuição dos fluxos se dará por vias que suportam o tráfego estimado, como a Avenida Archelau de Almeida Torres, Rua Miguel Bertolino Pizzatto, Rua Manoel Ribas, bem como a Rodovia Federal BR-476 (Rodovia do Xisto).

O mapa a seguir mostra a localização do empreendimento no entorno da região, com indicação das principais vias de acesso e de distribuição.

Figura 22. Hierarquia do Sistema Viário no entorno do empreendimento



(Fonte: Anexo I da Lei Municipal nº 32.161/2010)



LEGENDA

- Lote do Empreendimento
- ~ Principais Vias de Acesso
- Previsão de Passagem de Rua



Fonte da Imagem: Google Earth (2017) / Bogoni & Obara Arquitetura (2017)

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE COLIBRI - 224 UNIDADES

Rua Alagoas, 477 - Bairro Iguaçu - Araucária/PR

MAPA 02: LOCALIZAÇÃO E PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO

Esc.: 1:5.000

2.13. Drenagem

O projeto de drenagem é fundamental para o escoamento superficial de água no terreno em virtude da construção da edificação, pois haverá alteração da capacidade de absorção de águas pluviais do solo.

O projeto arquitetônico está na fase de aprovação para posterior encaminhamento e definições dos projetos complementares, dentre os quais o projeto de drenagem. O empreendedor se compromete a atender as normas vigentes, conforme previsto nos Artigos 10 e 21 da Lei Municipal 2.765/2014, e a elaborar o projeto de drenagem das vias internas, memorial de cálculo, planilha de dimensionamento das galerias e planta com as bacias de contribuição antes da liberação do Certificado de Conclusão de Obras, considerando os índices pluviométricos da região e as normas técnicas pertinentes, de maneira a garantir o disciplinado escoamento das águas tanto da área edificada quanto dos pátios, estacionamentos e áreas livres. O construtor executará o projeto, bem como a terraplanagem, exatamente de acordo com as determinações do projeto, para que o sistema de drenagem seja eficaz.

Para o dimensionamento do Reservatório de Contenção de Cheias, foi utilizado a seguinte fórmula: $V = k \times A \times I \times t$, onde V: volume (m^3) / k: constante dimensional (0,2) / A: área impermeabilizada ($9.585,30m^2$) / I: índice pluviométrico (0,08) / t: tempo de duração da chuva (1 hora). Portanto, o volume mínimo necessário para atender o empreendimento proposto equivale a $0,20 \times 9.585,30 \times 0,080 \times 1 = 153,36m^3$. Com base no cálculo apresentado, serão adotadas 79 manilhas de $\varnothing 1,50m$ ($79 \times 1,76 = 139,04m^3$) e Caixa de Solidarização com $15,00m^3$, resultando em um **volume de $154,04m^3$** .

Para o reservatório de Reaproveitamento Pluvial, foi previsto para a edificação uma caixa de reaproveitamento pluvial com um **volume total de $27,00m^3$** , calculado pelo seguinte método: $V_{reuso} = 0,01 \times A_p$, onde V_{reuso} = volume do reservatório (m^3); A : área de projeção da captação (m^2). Portanto, $V = 0,01 \times 2.669,98 = 26,69m^3$.

2.14. Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Energia Elétrica, Telefonia e Destinação e Tratamento de Resíduos e Efluentes

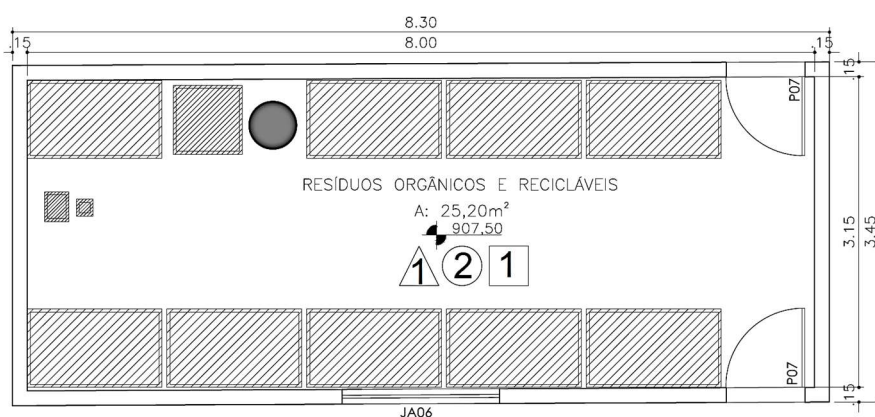
O lote é atendido pela rede pública de abastecimento de energia elétrica – COPEL (confirmado pelo **Parecer de Viabilidade Técnica/Operacional emitida pela COPEL**, em resposta ao protocolo de nº **01.20174531329819** que segue em anexo a este relatório), rede de telefonia fixa, bem como pela rede de abastecimento de água e de esgotamento sanitário – SANEPAR (confirmado pelo Parecer de Viabilidade emitida pela SANEPAR, em resposta ao protocolo de nº **1.108/14**, em anexo a este relatório). As ligações (tanto de rede coletora de esgoto como de abastecimento de água) serão condominiais de responsabilidade do empreendedor, como é exigido pelas concessionárias públicas competentes. Poderá haver ainda a necessidade de algumas complementações ou ampliações de rede de energia elétrica para atender este empreendimento, cujo custo de obra e prazo para execução será definido após apresentação do projeto definitivo. **A empresa executora do empreendimento será responsável pela aprovação dos projetos e pela implantação da infraestrutura exigida pelos órgãos públicos supracitados.**

Quanto à destinação dos resíduos sólidos residenciais, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico de Araucária (PMSBA), a geração *per capita* de lixo é de 0,584 Kg/dia. Considerando a previsão de 627 habitantes no empreendimento, tem-se $627 \times 0,584$ Kg/dia, totalizando 366,17 Kg/dia de resíduos. Ainda segundo o PMSBA, os resíduos classificam-se na seguinte proporção: 15% rejeitos, 35% orgânicos e 42% recicláveis. Sendo assim, serão gerados $366,17 \times 42\% = 153,79$ Kg/dia de resíduos recicláveis, e $366,17 \times (35\%+15\%) = 183,085$ Kg/dia de resíduos orgânicos.

O peso específico estimado é de $136,2$ Kg/ m^3 de resíduos domiciliares, logo, tem-se: $153,79 / 136,2 = 1,13m^3$ /dia de resíduos recicláveis, equivalente a 1.129L/dia, e $183,085 / 136,2 = 1,34m^3$ /dia de resíduos

orgânicos, equivalente a 1.344L/dia. Considerando a estimativa de 1.129 L/dia de resíduos recicláveis, e que a coleta externa é realizada 1 vez por semana, o abrigo deverá comportar 7.903,52 litros de resíduos, equivalente a um volume de **7,9m³**. Para os resíduos orgânicos, considerando a geração de 1.344 L/dia, e que a coleta externa é realizada 3 vezes por semana, o abrigo deverá comportar o volume acumulado de três dias de resíduos, ou seja, 4.032 litros, equivalente a **4m³**.

Sendo assim, em Projeto estão dimensionados: 14 contentores de 240L para resíduos orgânicos (1 contentor por bloco residencial) e 3,36m³ de armazenamento, e 14 contentores de 240L para resíduos recicláveis de 240L (1 contentor por bloco residencial) e 3,36m³ de armazenamento. O Depósito de lixo está previsto com espaço para 2 contentores de 700L para resíduos orgânicos, com total de 1,4m³ de armazenamento, e para 7 contentores de 700L para resíduos recicláveis, com total de 4,9m³ de armazenamento. **Totaliza-se, portanto, um armazenamento de 8,26m³ para resíduos recicláveis e 4,76m³ para resíduos orgânicos, somado a um coletor de óleo vegetal de 100 litros, um coletor de lâmpadas compactas, um coletor de lâmpadas tubulares, e um coletor de pilhas e baterias.**



Projeto da Lixeira (Fonte: Eng. Civil João Eduardo Molonhi, 2017)

3. ÁREA DE INFLUÊNCIA OU VIZINHANÇA

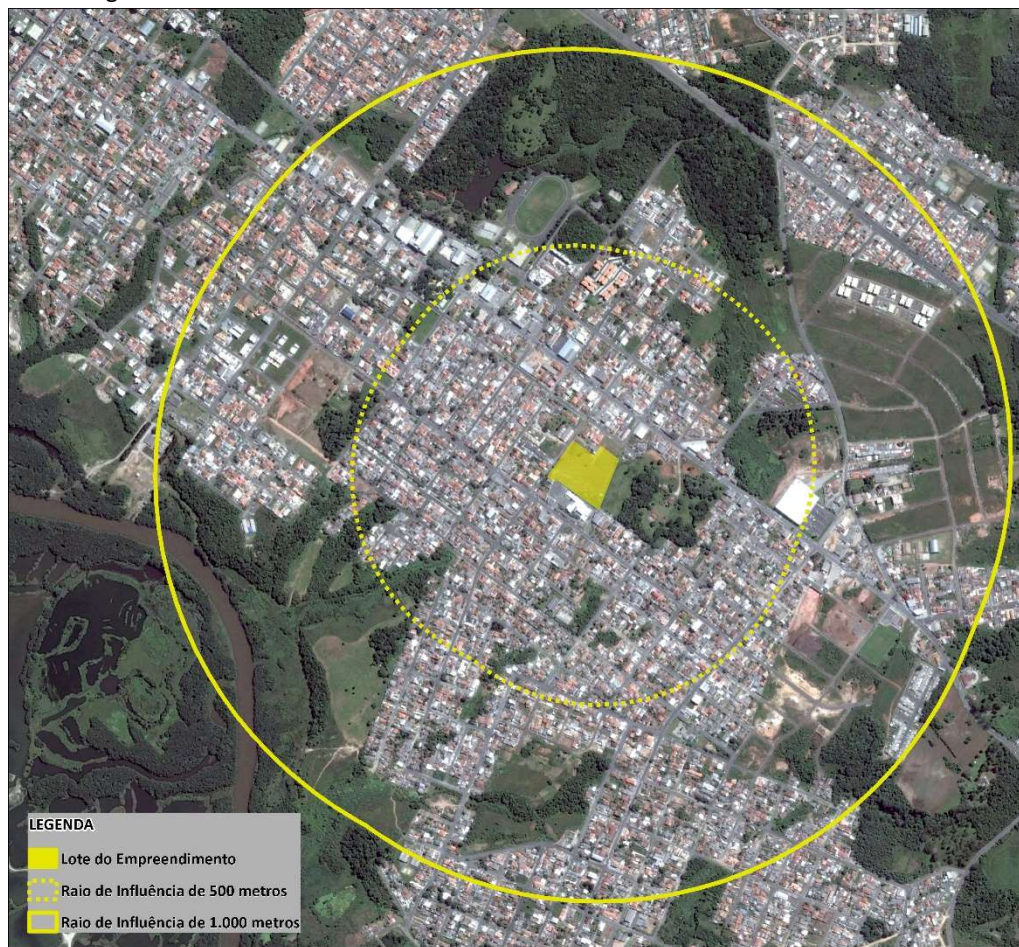
3.1. Raios de Influência

Analisou-se neste estudo um alcance de influência e impacto em raios de abrangência consoantes com a área construída/porte, a atividade que será desenvolvida e o local de implantação, juntamente com a estimativa de circulação de pessoas e veículos, ciente do empreendimento se tornar um polo gerador de tráfego e marco de referência na região.

Considera-se que a influência direta está inserida em uma circunferência de raio de 500 metros, contados a partir do perímetro do lote do empreendimento, envolvendo as quadras mais próximas, as vias públicas e os imóveis lindeiros, para avaliação de impactos sobre a paisagem, sobre o sistema viário, as atividades humanas instaladas e os recursos naturais.

Considera-se que a influência indireta está inserida em uma circunferência de raio de 1.000 metros, contados a partir do perímetro do lote do empreendimento, envolvendo a extensão das vias públicas que circunscrevem o empreendimento (vias de acesso até os nós de tráfego mais próximos), para avaliação de impactos sobre a paisagem, sobre o sistema viário, as redes de serviços públicos, transporte coletivo, e equipamentos públicos, além das atividades humanas instaladas e os recursos naturais.

Figura 23. Raios de Influência de 500 e 1.000 metros considerados neste estudo



(Fonte: Google Earth, 2017 / Bogoni & Obara Arquitetura, 2017)

3.2. Características da Região e Atividades do Entorno

O empreendimento está localizado na porção leste do bairro Iguaçu, em Araucária. O bairro faz divisa com os bairros Centro, Cachoeira, Costeira, Campina da Barra e Palmital. Há uma tendência natural da região em absorver empreendimentos de Conjuntos Habitacionais, como o pretendido, devido principalmente ao vazio urbano em que se localiza e ao zoneamento estipulado para a região (ZR, conforme a Lei Municipal nº 2.160/2010), aproveitando-se desta forma o potencial construtivo do lote. O entorno imediato é majoritariamente residencial, caracterizado principalmente por habitações unifamiliares, com 1 a 2 pavimentos, e alguns empreendimentos de habitação coletiva, como o Condomínio Residencial Villaggio Vicenza, com 4 pavimentos, localizado na Rua Antônio Ribeiro dos Santos, a aproximadamente 450 metros do empreendimento proposto. A região também oferece variedade de comércio e serviços, localizados principalmente ao longo da Rua Miguel Bertolino Pizzatto e da Avenida Archelau de Almeida Torres (eixos de Comércio e Serviço), sendo esta última um importante conector Leste-Oeste da Região Metropolitana de Curitiba e Centro-Bairro do Município de Araucária, gerando fluxos e possibilitando uma oferta grande de comércio e prestadores de serviços ao longo das mesmas e nas proximidades dos equipamentos públicos.

Figura 24. Residências unifamiliares com 1 pavimento existentes no entorno, ao longo da Rua Alagoas



(Fonte: Google Street View, 2014)

Figura 25. Conjunto Habitacional Vertical com 4 pavimentos, localizado na Rua Antônio Ribeiro dos Santos



(Fonte: Google Street View, 2014)

Figura 26. Comércio e serviço existente ao longo da Rua Miguel Bertolino Pizzatto



(Fonte: Google Street View, 2014)

Figura 27. Comércio e serviço existente ao longo da Avenida Archelau de Almeida Torres



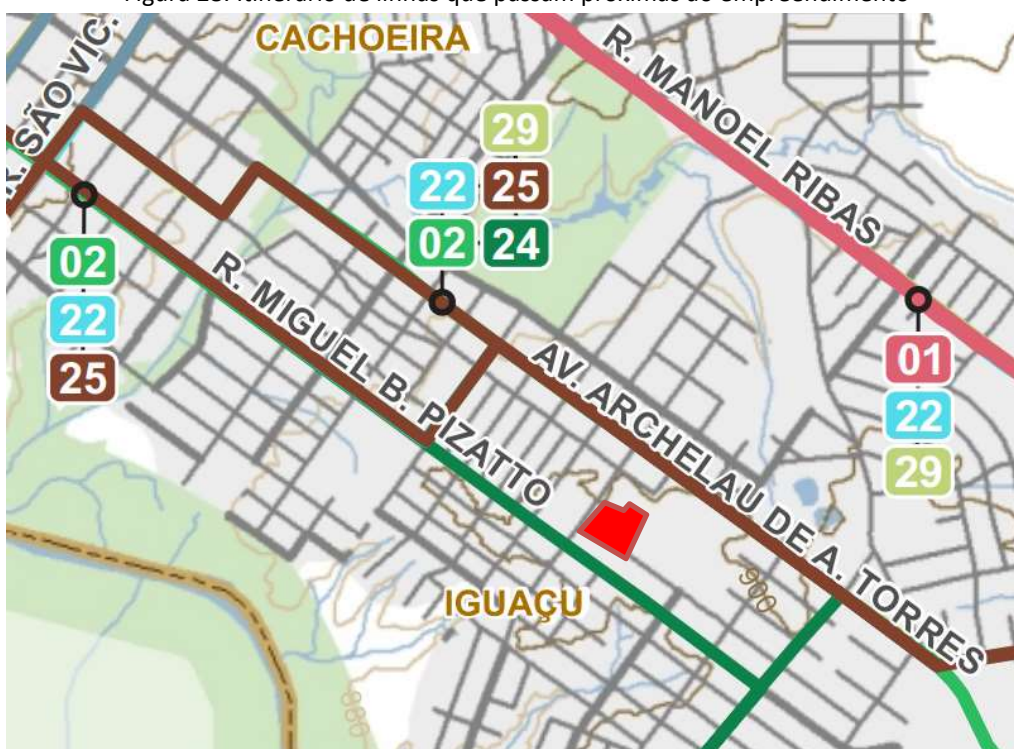
(Fonte: Google Street View, 2014)

3.3. Transporte Coletivo

Em consulta aos itinerários de transporte coletivo da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária (CMTC), os raios de influência (500 e 1.000 metros) indicam que o empreendimento é atendido por 13 linhas urbanas de ônibus (Intersul, Minas Gerais, Sabiá, Costeira/Dampezzo, Gralha Azul/Planalto, Linha 01 e 02, Santa Clara, Fonte Nova/Shangrila, Jardim Primavera, Santa Regina, Manoel Ribas e São Francisco).

Conforme pode ser verificado na figura e no mapa a seguir, as principais linhas de conexão às outras regiões do município, e respectivos pontos de ônibus mais próximos ao empreendimento localizam-se na Rua Miguel Bertolino Pizzatto, Avenida Archelau de Almeida Torres e Rua Manoel Ribas. Todas as vias citadas possuem pavimentação asfáltica, com meio-fio e calçadas implantadas, e encontram-se em bom estado de conservação. Para garantir a acessibilidade do empreendimento até os pontos de ônibus mais próximos, no entanto, será necessária a pavimentação e calçamento adequados na Rua Alagoas, que se encontra sem pavimentação e infraestrutura apenas no limite da Rua Paraíba à Rua Miguel Bertolino Pizzatto.

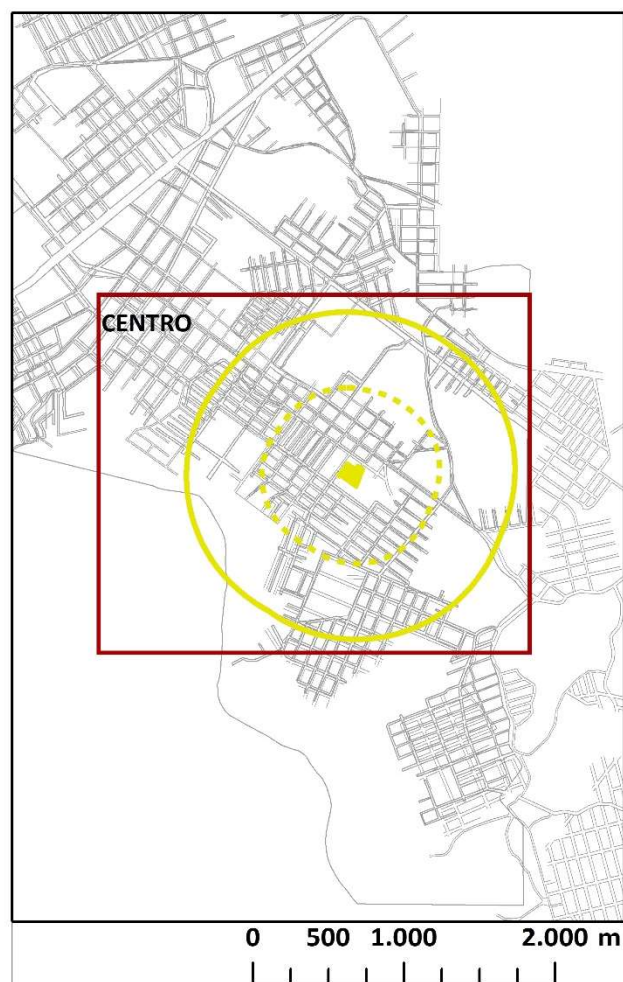
Figura 28. Itinerário de linhas que passam próximas ao empreendimento



Legenda:

Linha 01: Linha 01 / Linha 02: Linha 02 / Linha 22: Gralha Azul – Planalto / Linha 24: São Francisco / Linha 25: Costeira - D'Ampezzo / Linha 29: Minas Gerais

(Fonte: Vertrag, 2016)



LEGENDA

- Lote do Empreendimento
- Raio de Influência de 500 metros
- Raio de Influência de 1.000 metros
- ÔNIBUS

 Pontos de Ônibus
- Linhas de ônibus
- Linha Urbana



Fonte da Imagem: Vertrag (2016) / Comp. Municipal de Transporte Coletivo de Araucária - CMTC (2017)

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE COLIBRI - 224 UNIDADES

Rua Alagoas, 477 - Bairro Iguaçu - Araucária/PR

MAPA 03: TRANSPORTE COLETIVO PRÓXIMO AO EMPREENDIMENTO

Esc.: 1:10.000

3.4. Geração de Tráfego

Para a fase de implantação do empreendimento, considera-se que o maior volume de tráfego a ser gerado decorrerá dos caminhões para transporte de materiais e maquinários para a execução da obra, o que poderá provocar lentidão nas vias do entorno. Como forma de amenizar o impacto, as entradas e saídas dos veículos de carga e descarga poderão ser realizadas fora dos horários de pico do trânsito local, com áreas de manobra, carga e descarga, e estacionamento dos mesmos no interior do terreno, de modo a não obstruir as vias públicas.

Conforme mencionado no capítulo 2.12, estima-se que haverá cerca de 90 funcionários operando no pico da obra, e que destes, 10 a 15% costumam utilizar transporte individual, portanto, o fluxo de veículos decorrente dos funcionários não irá alterar significativamente o tráfego existente.

Para a fase de operação, em um primeiro cenário, estimando que todos os moradores possuam veículo próprio (sendo previsto o estacionamento interno com uma vaga para cada unidade residencial), pode-se prever o aumento de pelo menos 224 veículos na região, que irão circular pelas vias do entorno, principalmente em horários de pico (possivelmente das 7h00 às 9h00 e das 17h00 às 19h00). Porém, em um segundo cenário, levando em consideração o perfil da população residente anteriormente apresentado, pode-se prever que muitos usuários irão deslocar-se através, principalmente do transporte coletivo, ou por outros meios alternativos, como a bicicleta ou a pé.

3.5. Serviços e Equipamentos Comunitários

Conforme consulta à Prefeitura Municipal de Araucária (2017), no bairro Iguaçu o número de crianças de 0 a 5 anos é equivalente a 9,04% dos moradores do bairro, e o de crianças de 6 a 14 anos é de 25,17%. Considerando a população residente do empreendimento de 627 pessoas, pode-se estimar, portanto, a quantidade de aproximadamente 57 crianças de 0 a 5 anos, e de 158 crianças de 6 a 14 anos. Na área abrangida pelo raio de 500 metros do empreendimento, conforme consulta à Secretaria Municipal de Educação (2017), foram constatados 2 equipamentos comunitários educacionais (Escola Municipal Professora Silda Sally Wille Ehlke e Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Manoel Bandeira), enquanto que na área abrangida pelo raio de 1.000 metros há 7 equipamentos comunitários educacionais (Colégio Estadual Professora Helena Wysocki, Colégio Estadual Professora Marilze da Luz Brand, Escola Elisio Alves Pinto, Escola Municipal Archelau de Almeida Torres, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Cachoeira, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Torres, e Escola de Educação Infantil e Fundamental Sementinha de Ouro - particular).

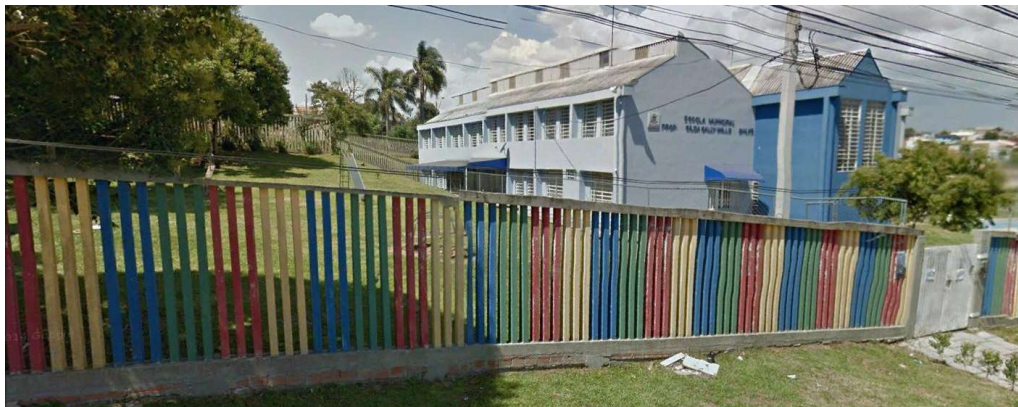
Com relação aos equipamentos comunitários de saúde, foram constatados dois equipamentos (Centro de Saúde Shangri-lá e Centro de Saúde Santa Mônica) conforme consulta ao cadastro da Prefeitura Municipal de Araucária (2017), sendo ambos localizados dentro do raio de abrangência de 500 metros do empreendimento.

Para este Estudo, não foi possível o acesso a informações mais precisas junto às Secretarias Municipais de Educação e Saúde, para verificar a capacidade dos equipamentos existentes em absorver a nova demanda, considerando o aumento de 224 famílias residentes na região, fator este que deverá ser analisado em conjunto com os respectivos órgãos competentes.

Quanto aos equipamentos comunitários de lazer, pôde-se constatar que o Parque Cachoeira e o Ginásio de Esportes Joal de Paula Souza são os equipamentos mais próximos do empreendimento, ambos dentro da área abrangida pelo raio de 500 metros do condomínio.

Todos os equipamentos citados são elencados no Mapa 04.

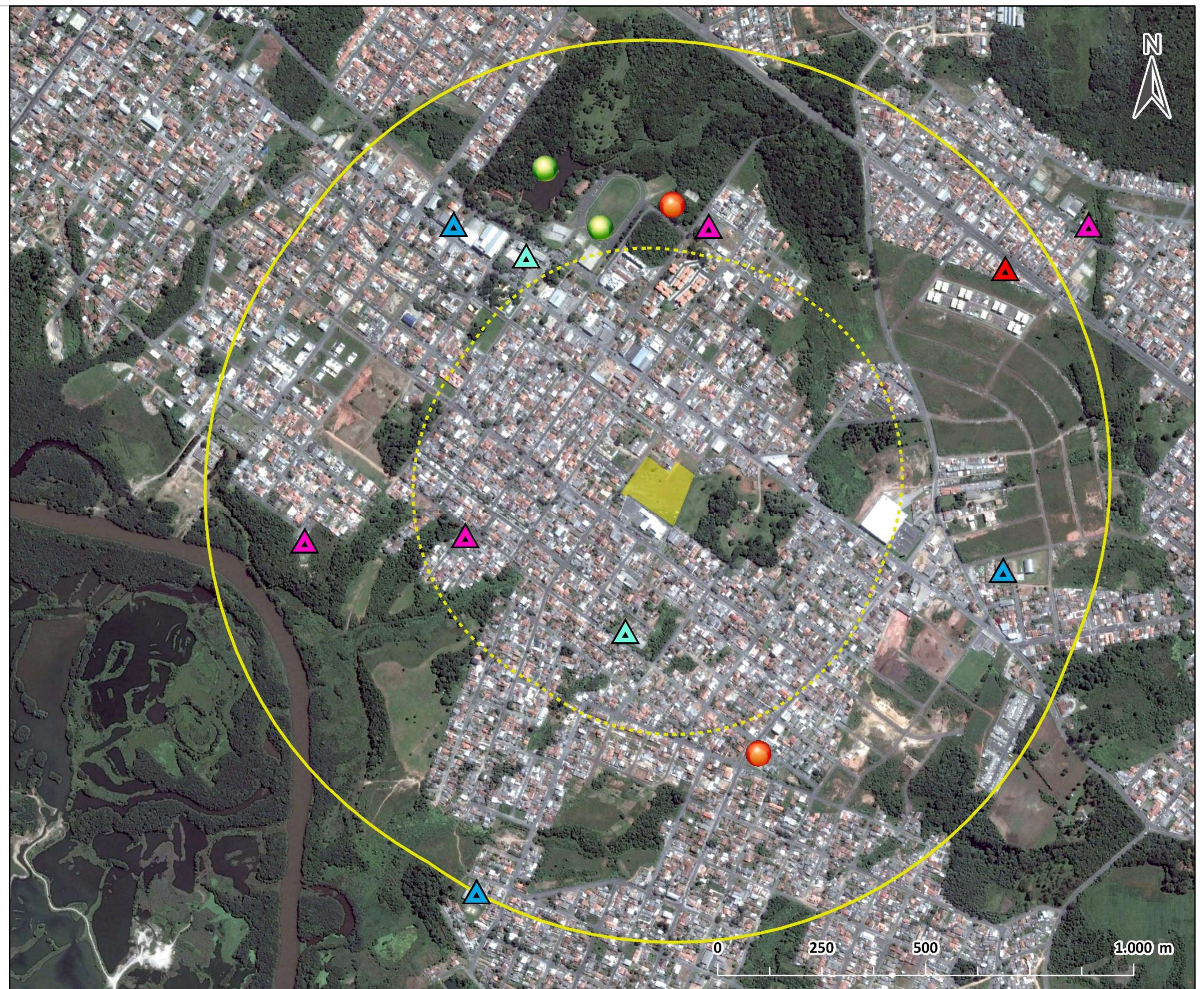
Figura 29. Equipamento de Educação próximo ao empreendimento, a 300 metros



(Fonte: Google Street View, 2017)

LEGENDA

-  Lote do Empreendimento
-  Raio de Influência de 500 metros
-  Raio de Influência de 1.000 metros
-  Unidades de Saúde
-  Unidades Sociais
-  Unidades de Esporte e Lazer
- Unidades de Ensino**
-  Escola Estadual
-  Escola Municipal
-  CMEI
-  CMAE
-  Escola Particular



Fonte da Imagem: Google Earth (2017) / Prefeitura Municipal de Araucária (2017)

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE COLIBRI - 224 UNIDADES

Rua Alagoas, 477 - Bairro Iguaçu - Araucária/PR

MAPA 04: EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PRÓXIMOS AO EMPREENDIMENTO

Esc.: 1:10.000

4. IMPACTOS NA PAISAGEM URBANA

O Estudo de Impacto de Vizinhança serve de instrumento de análise do projeto apresentado de modo a fornecer os dados necessários à adoção das medidas mitigatórias que compatibilizarão o aproveitamento que se pretende dar à propriedade urbana e ao seu entorno, a fim de equilibrar o crescimento urbano e garantir as condições mínimas de ocupação dos espaços habitáveis (SOARES, 2002).

A partir da explanação das características ambientais do terreno, características da atividade do empreendimento proposto e as características da área abrangida pelos raios de influência, é possível identificar os impactos resultantes do novo projeto na vizinhança, tanto positivos quanto negativos, que sobrecarregam ou potencializam as condições atuais (ambientais, paisagísticas, econômicas, sociais, de sistema viário entre outros).

Para isso, foi elaborada uma matriz que trata de maneira sintética a relação das fases do empreendimento e suas ocorrências impactantes, definidas e classificadas segundo os critérios a seguir, e as medidas compensatórias/mitigatórias/potencializadoras sugeridas pelo empreendedor, através de uma metodologia híbrida entre o *Ad Hoc* (reunião com grupo multidisciplinar) e o método matriz de interação (onde são consideradas as ações do projeto e os componentes afetados).

Critérios de classificação dos impactos:

- a) Natureza: relaciona a qualidade do impacto:
 - a. Positivo: com efeitos benéficos ou melhoram aspectos da vizinhança;
 - b. Negativo: com efeitos adversos ou prejudicam aspectos da vizinhança;
- b) Abrangência: indica os impactos cujos efeitos ocorrem dentro de área do empreendimento e da área de influência:
 - a. Direto: área geográfica mais próxima (500 metros);
 - b. Indireto: área geográfica mais abrangente (1.000 metros em diante);
- c) Temporalidade: relaciona a duração do impacto:
 - a. Permanente: definitivo;
 - b. Temporário: durante uma fase específica;
 - c. Cíclico: ocorre em fases periódicas, alternadamente;
- d) Prazo de Execução: quanto tempo observa-se o fenômeno:
 - a. Imediato: quando ocorrem logo após o término da ação (semanas), instantâneo;
 - b. Médio Prazo: após certo período de tempo do término da ação (meses);
 - c. Longo Prazo: após período maior de tempo do término da ação (anos).

Ao indicar impactos negativos, deve-se indicar medidas para a sua correção, podendo ser mitigadora, quando a ação resulta na redução dos efeitos do impacto, ou compensatória, quando o dano não pode ser reparado integralmente, fazendo-se necessária a compensação por meio de adoção de outras medidas.

4.1. Matriz de Impactos na Fase de Obra do Empreendimento

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA			ABRANGÊNCIA		TEMPO		MEDIDA MITIGATÓRIA	PRAZO			RESPONSÁVEL	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
		POSITIVO	NEUTRO	NEGATIVO	DIRETA	INDIRETA	PERMANENTE	TEMPORÁRIO		IMEDIATO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO		
Demolição de Construções Existentes	Geração de Resíduos Sólidos da Construção Civil			X	X			X	Realizar a correta destinação para os resíduos sólidos, conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRCC) aprovado pelo processo de nº 7534/2017.	X			EMP.	Fiscalização e acompanhamento dos serviços; Monitoramento dos horários e geração de poeira, para evitar impactos na vizinhança.
Supressão da vegetação existente	Redução da diversidade florística		X		X			X	Não haverá supressão da vegetação arbórea, apenas da vegetação herbácea e para limpeza do terreno, sob a autorização dos órgãos competentes.	X			EMP.	Fiscalização e acompanhamento dos serviços.
Deslocamento de caminhões, máquinas e outros veículos para a execução das obras	Interferência no trânsito local			X	X			X	Instalação de sinalização adequada nos locais de carga e descarga de materiais, e entrada e saída de veículos; Realização do transporte de materiais em horários pré-estabelecidos, fora de horários de pico locais; Utilização do pátio interno para parada de caminhões, e carga e descarga de materiais.	X			EMPREENDEDOR	A utilização do pátio interno para carga e descarga evita possível tráfego e acúmulo de caminhões na via pública; Fiscalização e acompanhamento dos serviços de transporte; Manutenção preventiva de máquinas e veículos.
	Geração de Poeira			X	X			X	Durante períodos de tempo seco, aspergir água nas entradas do canteiro de obras; Implantar camada de isolamento do solo com execução de terraplanagem; Implantar camada de isolamento decorrente da pavimentação da área.	X			EMPREENDEDOR	Monitoramento da Geração de Poeira; Fiscalização e acompanhamento dos serviços.
	Vazamento de óleo, graxa e combustíveis dos veículos			X	X			X	Contenção imediata de possíveis vazamentos e encaminhamento do solo contaminado para aterro licenciado.	X			EMPREEND.	Programa de Monitoramento da Manutenção Preventiva de Veículos e Equipamentos; Programa de Monitoramento de Resíduos Sólidos.
Terraplanagem	Exposição do solo		X		X			X	Será feita a terraplanagem para a regularização e nivelamento do solo, conforme Projeto realizado pela DWG Construções, a ser devidamente aprovado pelos órgãos competentes; Utilização de sistema de limpa rodas no acesso à obra; Controle do transporte do solo.		X		EMPREENDEDOR	Fiscalização e acompanhamento dos serviços; Limpeza das vias públicas em caso de vazamento de carga.
	Carreamento de material particulado para linhas de drenagem à jusante			X	X			X	Executar a obra no menor tempo possível, em fases com material particulado, de preferência em períodos sem intempéries; Implantação de valas de carreamento; Implantação de barreiras de siltagem.	X			EMPREEND.	Fiscalização e acompanhamento dos serviços.
Topografia	Escavação para implantação de subsolo com exportação de material		X		X			X	Não haverá subsolo, portanto não haverá cortes significativos no lote.	X			EMP.	--
Sistema de Drenagem	Escoamento superficial das águas pluviais	X			X			X	Execução exata do sistema de Drenagem e Contenção de Cheias conforme Projeto aprovado.	X			EMP.	Fiscalização e acompanhamento da execução.
Execução das obras	Geração de Ruídos			X	X			X	Uso de EPIs; Realização das obras em horários diurnos pré-determinados (possivelmente das 7h30 às 17h30); Manutenção dos níveis de ruídos, preventiva e corretiva, estabelecidos pela legislação para a área.	X			EMPREEND.	Monitoramento das emissões de ruídos.
	Contaminação do solo e água com resíduos de cimento e concreto			X	X			X	Remoção do excesso de concreto das formas para evitar vazamentos; Lavar os equipamentos utilizados em locais apropriados (caixas separadoras de óleo e areia).	X			EMPREEND.	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e máquinas; Fiscalização e acompanhamento dos serviços.
	Geração de efluentes sanitários			X	X			X	Destinação dos efluentes sanitários gerados no canteiro de obras para a rede pública de esgoto, conforme Viabilidade emitida pela Sanepar em resposta ao protocolo de nº 1108/14; Implantação de banheiros químicos.	X			EMP. + P. PÚBLICO	Ligação do canteiro de obras à rede pública de esgoto.
	Geração de empregos diretos e indiretos	X			X			X	--		X		EMP.	Contratação de mão de obra e empresas prestadoras de serviços locais.

4.2. Matriz de Impactos na Fase de Operação do Empreendimento

4.2.1. Impactos na Fase de Operação: Infraestrutura

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA			ABRANGÊNCIA		TEMPO		MEDIDA MITIGATÓRIA	PRAZO			RESPONSÁVEL	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
		POSITIVO	NEUTRO	NEGATIVO	DIRETA	INDIRETA	PERMANENTE	TEMPORÁRIO		IMEDIATO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO		
Esgotamento Sanitário	Ligação à rede pública de esgotamento sanitário	X			X		X		Ampliação da rede de esgotamento sanitário para expansão no interior do lote, conforme Viabilidade da Sanepar em resposta ao protocolo nº 1108/14.			X	EMP.+ P.PÚBLICO	Destinação dos efluentes sanitários gerados para a rede pública de esgoto - SANEPAR.
Abastecimento de Água	Ligação à rede pública de abastecimento de água	X			X		X		Expansão no interior do lote da rede de abastecimento de água, conforme Viabilidade da Sanepar em resposta ao protocolo nº 1108/14.			X	EMP.+ P.PÚBLICO	Religação via Sanepar; Reuso de águas conforme legislação; Programa de Educação Ambiental.
Coleta de Lixo	Destinação dos resíduos sólidos (Classe I, Classe IIA e IIB) do empreendimento	X			X		X		Armazenamento temporário em local adequado; Separação conforme normas municipais e da empresa; Encaminhamento e procedimentos conforme PGRS a ser apresentado pelo empreendedor.			X	EMPREEND.+ P.PÚBLICO	O lote já é atendido pela rede municipal de coleta de lixo e de coleta seletiva de lixo.
Energia Elétrica	Ligação à rede pública de energia elétrica	X			X		X		Implantação de rede de energia elétrica conforme Viabilidade da Copel em resposta ao Processo de nº 01.20174531329819.			X	EMP.+ P.PÚBLICO	Religação via COPEL.
Telefonia	Ligação à rede de telefonia fixa	X			X		X		--			X	EMP.	A depender do empreendedor.
Drenagem Pluvial	Ligação à rede pública de drenagem	X			X		X		Elaboração de Projeto de Drenagem e Contenção de Cheias para aprovação junto à Sec. Municipal de Viação e Obras Públicas.			X	EMP.	Ligação à rede de drenagem municipal após anuência da Sec. Municipal de Obras.
	Permeabilidade do solo		X		X		X		--			X	EMP.	Respeito às legislações municipais e parâmetros urbanísticos.
Equipamentos Públicos e Comunitários	Equipamentos de Educação			X	X		X		--			X	EMPREEND.+ P.PÚBLICO	Verificar junto ao poder público a necessidade de melhorias em equipamentos da região para absorver a demanda a ser gerada.
	Equipamentos de Saúde			X	X		X		--			X		
	Equipamentos Sociais			X	X		X		--			X		
	Equipamentos de Lazer		X		X		X		--			X		

4.2.2. Impactos na Fase de Operação: Sistema Viário

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA			ABRANGÊNCIA		TEMPO		MEDIDA MITIGATÓRIA	PRAZO			RESPONSÁVEL	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
		POSITIVO	NEUTRO	NEGATIVO	DIRETA	INDIRETA	PERMANENTE	TEMPORÁRIO		IMEDIATO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO		
Capacidade das vias públicas	Aumento no fluxo de veículos na região e principalmente nas principais ruas			X	X	X			Pavimentação e implantação de calçadas na via de acesso Rua Alagoas, no trecho entre as Ruas Miguel Bertolino Pizzatto e Rua Paraíba; Implantação de sistemas de sinalização horizontal e vertical; Acessos largos para os veículos e visitantes.			X	EMPREEND.	--
Estacionamento	Demanda para estacionamento de veículos	X			X		X		Previsão de estacionamento interno com vagas suficientes conforme legislação, tanto para veículos dos moradores como para visitantes.			X	EMP.	Atendimento à legislação para a implantação da quantidade necessária de vagas para atender ao empreendimento.
Acessos	Entradas e saídas de veículos	X			X		X		Previsão de áreas de manobras no interior do lote, conforme demandas exigidas.			X	EM.	--
Sinalização Viária	Aumento do fluxo de veículos e pedestres na região		X		X		X		Adequação de sinalização viária dos acessos.			X	EMP.+ P.PÚBLICO	Rever junto ao poder público possíveis medidas compensatórias quanto à infraestrutura e sinalização na Rua Alagoas.
Transporte Público	Aumento na demanda para transporte público			X	X		X		Algumas das vias de acesso já são atendidas por linhas de ônibus, mas poderá sofrer alteração na demanda atual, necessitando de mais unidades de ônibus nos trajetos existentes, o que poderá ser motivo de revisão pelo poder público quando da época de operação do empreendimento.			X	PODER PÚBLICO	Possível implantação de mais unidades de veículos nos trajetos existente pelo poder público, quando da época da operação do empreendimento.
Circulação de Pedestres	Aumento do número de pedestres na região	X			X		X		--			X	EMPREEND.	Aquecimento do comércio local; Maiores condições de segurança; Implantação de calçadas acessíveis na região.

4.2.3. Impactos na Fase de Operação: Morfologia Urbana

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA			ABRANGÊNCIA		TEMPO		MEDIDA MITIGATÓRIA	PRAZO			RESPONSÁVEL	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
		POSITIVO	NEUTRO	NEGATIVO	DIRETA	INDIRETA	PERMANENTE	TEMPORÁRIO		IMEDIATO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO		
Volumetria	Gabarito da edificação condizente com o entorno e com a atividade		X			X	X		--			X	EMPREEND.	Possui altura máxima de 4 pavimentos: dentro do limite imposto pelos parâmetros do zoneamento (com aplicação de transferência de potencial construtivo ou outorga onerosa).
Patrimônio Histórico	Interferência nas áreas de patrimônio histórico		X		X		X		--			X		Não interfere negativamente nos bens de patrimônio histórico municipais.
Marco de Referência	Caracterização do empreendimento como marco de referência na região e na cidade	X			X		X		--			X		Sendo novo marco de referência, poderá auxiliar a explicação da localização de pontos comerciais próximos, além de estender o fluxo de pessoas.
Uso e Ocupação do Solo	Ênfase do caráter residencial	X				X	X		--			X		Contribui para a vocação das vias e do zoneamento previsto na legislação.
	Atendimento pleno dos parâmetros urbanísticos		X			X	X		--			X		Atendimento a todos os parâmetros urbanísticos de ocupação do solo, conforme as legislações municipais, estaduais e federais.

4.2.4. Impactos na Fase de Operação: Aspectos Socioeconômicos

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA			ABRANGÊNCIA		TEMPO		MEDIDA MITIGATÓRIA	PRAZO			RESPONSÁVEL	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
		POSITIVO	NEUTRO	NEGATIVO	DIRETA	INDIRETA	PERMANENTE	TEMPORÁRIO		IMEDIATO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO		
Emprego	Geração de empregos diretos e indiretos;		X		X		X		--			X	EMPREEND.	Uso destinado à moradia.
Renda	Receita tributária e implemento da economia local e estadual devido à geração de tributos		X		X		X		--			X	EMPREEND.	Uso destinado à moradia.
Adensamento populacional	Aumento da densidade populacional		X		X		X		Por se tratar de empreendimento com fins residenciais, haverá uma densificação no lote e, conforme os cálculos apresentados, está condizente ao previsto pelo zoneamento.			X		--
Valorização Imobiliária	Valorização Imobiliária do entorno próximo	X				X	X		--			X		Tanto de pontos comerciais à venda, de locação, terrenos e residências, estimulando a ocupação dos vazios urbanos ainda existentes nas proximidades do lote.

4.2.5. Impactos na Fase de Operação: Aspectos Ambientais

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA			ABRANGÊNCIA		TEMPO		MEDIDA MITIGATÓRIA	PRAZO			RESPONSÁVEL	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
		POSITIVO	NEUTRO	NEGATIVO	DIRETA	INDIRETA	PERMANENTE	TEMPORÁRIO		IMEDIATO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO		
Paisagismo	Elaboração de paisagismo e respeito aos índices de permeabilidade		X		X		X		--			X	EMP.	Respeito aos índices mínimos de permeabilidade de solo.
Ventilação e Iluminação	Comprometimento da ventilação pelas construções e/ou sombreamento		X		X		X		--			X	EMPREEND.	Respeito aos afastamentos mínimos exigidos.
Qualidade do Ar	Poluição ou interferência na qualidade do ar local		X		X		X		--			X		As atividades de moradia não interferirão na qualidade do ar.
Ruído	Geração de Ruído (população, veículos, equipamentos de uso permanente)		X			X	X		--			X		Não se trata de empreendimento gerador de ruído.
Topografia	Cortes de terreno	X			X		X		Será feita a terraplanagem para a regularização e nivelamento do solo, conforme projeto a ser devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.			X	EMP.	Fiscalização e acompanhamento dos serviços.
Florístico e Faunístico	Alteração na diversidade florística nativa existente			X	X		X		Suprimir somente a vegetação arbórea necessária para a implantação do empreendimento, e espécies exóticas, sob a autorização dos órgãos competentes.			X	EMPREEND.	Fiscalização e acompanhamento dos serviços.
Legislações Ambientais	Respeito às legislações ambientais nacionais, estaduais e municipais	X			X		X		Conforme Licença Prévia Municipal nº 58, Licença de Instalação em análise sob processo de nº 305/2017, Autorização Florestal e demais licenças ambientais pertinentes para executar o empreendimento.			X	EMPREEND.	O empreendimento visará o atendimento às legislações municipais.

5. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

O empreendimento será construído em uma área de Zoneamento Residencial (ZR), em lote localizado no bairro Iguaçu, com frente para a Rua Alagoas. Em função das características das intervenções propostas, são esperados impactos positivos e negativos, comumente encontrados na implantação de grandes empreendimentos residenciais.

Considerando a fase de implantação, foi identificado que os pontos negativos correspondem àqueles causados pela limpeza do terreno e terraplanagem (nivelamento da área e geração de poeira), pelas obras de construção civil, e possível alteração no tráfego da região. A terraplanagem será executada conforme projeto, em conjunto com a implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRCC), ambos devidamente aprovados pelos órgãos competentes, com o transporte do excesso de terra que não será utilizado por empresas devidamente cadastradas no Município, assegurando a sua correta destinação. Ainda conforme descrito no decorrer deste relatório, os horários de entrada e saída de veículos de carga e descarga poderão ser feitos fora do horário de pico do trânsito local, e as áreas de manobra, carga e descarga e estacionamento serão previstos no interior do terreno, de modo a não obstruir as vias públicas. Também será implantado um sistema de limpa rodas, com controle do transporte do solo, para evitar possíveis vazamentos de carga.

Na fase de operação, um ponto negativo identificado está relacionado ao aumento do tráfego local de veículos leves e de pedestres, bem como aumento na demanda de transporte coletivo, relacionados à entrada e saída dos moradores e funcionários do condomínio. Conforme apresentado no decorrer deste relatório, o projeto arquitetônico prevê acessos largos (um para entrada e um para saída de veículos), que serão bem sinalizados e recuados, de forma a possibilitar o acúmulo de veículos.

O empreendedor se compromete a executar o calçamento na Rua Alagoas, no limite entre a Rua Paraíba e a Rua Miguel Bertolino Pizzatto, assegurando o acesso dos futuros usuários aos pontos de ônibus mais próximos ao empreendimento, localizados na Rua Miguel Bertolino Pizzatto. A via encontra-se em boas condições de pavimentação (asfalto), sinalização e calçamento, e configura um importante conector ao Centro e às outras regiões do Município, sendo itinerário de importantes linhas como a Gralha Azul, Costeira e Linhão 02.

Quanto ao aspecto econômico, pode-se estimar, tanto para a fase de implantação, quanto para a fase de operação, a geração de empregos diretos e indiretos. Para a fase de implantação, conforme mencionado anteriormente, estima-se a contratação de cerca de 50% do número total de funcionários, e na fase de operação, a contratação poderá se dar nos seguintes cargos: vigias, funcionários de limpeza, secretário e funcionários de guarita. Além disso, prevê-se a contratação de funcionários para serviços no interior dos apartamentos, bem como o estímulo do comércio e serviço vicinal do entorno.

Considerando o perfil da futura população residente, conforme analisado no decorrer deste estudo, o Condomínio Residencial proposto condiz com o perfil da população já residente no entorno da região, e sua implantação poderá estimular a valorização imobiliária dos imóveis circunvizinhos e consolidação da vocação do entorno imediato, bem como início à ocupação de grandes vazios urbanos ainda existentes na região, fomentando mais segurança ao entorno.

6. PARECER CONCLUSIVO

No sentido socioeconômico, o potencial de geração de empregos, na fase de implantação, e renda à população local, e de recursos ao Município de Araucária é significativo, inclusive por ser implantado em um setor urbano com uso predominantemente residencial, próximo a dois grandes eixos comerciais, caracterizados pela Avenida Archelau de Almeida Torres e a Rua Miguel Bertolino Pizzatto.

Do ponto de vista territorial urbano, pode-se observar que, dentre os pontos negativos que poderiam ser gerados pelo empreendimento, o mais relevante corresponde ao sistema viário, porém, conforme analisado do decorrer deste estudo, visto que a região não apresenta um adensamento populacional alto (visto a predominância de habitações unifamiliares com 1 a 2 pavimentos), pode-se prever que o tráfego existente será capaz de absorver a nova demanda. Ademais, o projeto do empreendimento prevê dois acessos bem dimensionados, e os mesmos serão devidamente sinalizados para evitar interferências com relação ao sistema viário local.

Ao se estabelecer um balanço entre os impactos positivos e negativos do empreendimento estudado, considerando inclusive as ações mitigadoras e de reversibilidade das ocorrências indesejáveis, pode-se concluir que a implantação deste empreendimento no município **atende todas as exigências e índices previstos pelas legislações municipais vigentes.**

A implantação do estabelecimento na região vem confirmar a vocação residencial até então pretendida para a região pelo plano diretor atual do município e sua lei de uso do solo.

Conforme relatado no decorrer deste, o empreendimento apresenta pontos positivos e outros negativos para sua implantação no local escolhido, portanto, visando minimizar e/ou mitigar os possíveis pontos negativos, o empreendedor se propõe a executar os itens elencados nas tabelas apresentadas anteriormente.

7. EQUIPE TÉCNICA

Responsáveis Técnicas:

Adriana Miyuki Obara - CAU A 69.185-2

Arquiteta e Urbanista formada pela Universidade Federal do Paraná no ano de 2011

Especialista em Direito à Cidade e Gestão Urbana pela Universidade Positivo no ano de 2014

Thania Hasse Bogoni - CAU A 73.476-4

Arquiteta e Urbanista formada pela Universidade Federal do Paraná no ano de 2012

Especialista em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas no ano de 2013

Membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de São José dos Pinhais

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE PESQUISA – ABEP. **Critério de Classificação Econômica Brasil**. São Paulo: ABEP, 2015. Disponível em: <<http://www.abep.org/criterio-brasil>>. Acesso em: fevereiro de 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: 2015. **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

BRASIL. Portaria n. 340, de 4 de março de 2013. **Refine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)**.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA – CMTC. **Itinerários das Linhas**. Disponível em: <<http://www.cmtcaraucaria.net.br/transporte-coletivo.html>>. Acesso em: abril de 2017.

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, CB-PR. **Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico: NPT 011, Saídas de Emergência**. Curitiba: CCB, 2014.

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA – DAB. Ministério da Saúde. **Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)**. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_requalifica_ubs.php>. Acesso em: fevereiro de 2016.

INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ – IAPAR. **Cartas Climáticas do Paraná: Classificação Climática**. Londrina: IAPAR, 2000. Disponível em: <<http://www.iapar.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=863>>. Acesso em: abril de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Estimativas de população para 1 de julho de 2015**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2015/estimativa_tcu.shtm>. Acesso em: fevereiro de 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cidades: Araucária**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/municipio/4101804>>. Acesso em: fevereiro de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2016**. Tabela 7.1 – Domicílios particulares, pessoas e número médio de pessoas, por domicílio e dormitório, com indicação do coeficiente de variação, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as Regiões Metropolitanas – 2015. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>>. Acesso em: setembro de 2017.

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ. **Sub-Bacias do Alto Iguaçu**. Curitiba, 2000. Disponível em: <<http://www.aguasparana.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=90>>. Acesso em: abril de 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Indicadores Educacionais: Educação Básica – Média de Alunos por Turma**. 2014. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>>. Acesso em: fevereiro de 2016.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria n. 1.631, de 1 de outubro de 2015. **Aprova Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Lei Complementar n. 5, de 6 de outubro de 2006. **Institui o Plano Diretor, estabelece objetivos, instrumentos e ações estratégicas e dá outras providências para as Ações de Planejamento no Município de Araucária.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Secretaria Municipal de Administração. Lei Municipal n. 2.159, de 19 de janeiro de 2010. **Dispõe sobre o Código de Obras e Posturas do Município de Araucária e dá outras providências.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Secretaria Municipal de Administração. Lei Municipal n. 2.160, de 19 de janeiro de 2010. **Dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo do Município de Araucária e dá outras providências.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Secretaria Municipal de Administração. Lei Municipal n. 2.161, de 19 de janeiro de 2010. **Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Araucária e dá outras providências.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Secretaria Municipal de Administração. Lei Municipal n. 2.752, de 04 de agosto de 2014. **Altera dispositivos da Lei Municipal n. 2.159/2010, de 19 de janeiro de 2010.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Secretaria Municipal de Administração. Lei Municipal n. 2.753, de 04 de agosto de 2014. **Altera dispositivos da Lei Municipal n. 2.160/2010, de 19 de janeiro de 2010.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Secretaria Municipal de Administração. Lei Municipal n. 2.765, de 23 de setembro de 2014. **Ficam estabelecidos os critérios para implantação de Conjuntos Habitacionais e dá outras providências.**

SOARES, L. M. In DALARI, A; ABREU, S. A. **Coord. Estatuto da Cidade. Comentários à Lei Federal 10.257/2001**, 1ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

SUDERHSA. Instituto das Águas do Paraná. **Ortofotos (2000) Coloridas/ Cartas Escala 1:10.000 Bacia do Alto Iguaçu**. 2000. Disponível em: <<http://www.aguasparana.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=89>>. Acesso em: abril de 2017.

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. **Elaboração do Plano de Mobilidade de Araucária**. Produto 04 – Resultado das Pesquisas de Campo. 2016. Disponível em: <http://www.araucaria.pr.gov.br/grp/uploads/PMOB_P4_ResultadoPesquisas_Partel_e_II_Completo.pdf>. Acesso em: outubro de 2017.

ANEXOS

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000006248427
RETIFICADOR à 6075023
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ADRIANA MIYUKI OBARA

Registro Nacional: A69185-2

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: BOGONI & OBARA ARQUITETURA S/S

CNPJ: 27.468.530/0001-15

Registro Nacional: 36476-2

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA

CNPJ: 21.480.023/0001-10

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 17/02/2017

Data de Início: 28/09/2017

Previsão de término: 30/11/2017

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA ALAGOAS

Nº: 477

Complemento:

Bairro: IGUAÇU

UF: PR

CEP: 83701300

Cidade: ARAUCÁRIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhaça - EIV

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Estudo de Impacto de Vizinhaça do Condomínio Residencial Parque Colibri, cuja atividade é classificada como Conjunto Habitacional Vertical, com 14 torres em parede de concreto, 4 pavimentos cada, 4 apartamentos por pavimento, totalizando 224 unidades habitacionais e área total construída de 10.413,30m².

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, ____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA
CNPJ: 21.480.023/0001-10

ADRIANA MIYUKI OBARA
CPF: 046.941.339-50



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



Recibo do Pagador

001 - 9

00190.00009 02359.586001 07096.939181 8 71460000008975

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ADRIANA MIYUKI OBARA / 046.941.339-50 / RUA RUA PROFESSOR SEBASTIAO PARANA, 48, AP. 1103, VILA IZABEL, Curitiba, PR, CEP:80320-070

--

Sacador/Avalista

Nosso Número

23595860007096939-9

Nr. Documento

7096939

Data de Vencimento

01/05/2017

Valor do Documento

89,75

(=) Valor Cobrado

89,75

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

1243-2 / 56987-9

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2017 - R\$ 89,75

ADRIANA MIYUKI OBARA - CAU nº A69185-2

RRT Nº 5693607 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

ItaúUniclass



Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Dados da conta debitada:

Nome: **ADRIANA MIYUKI OBARA**

Agência: **3834**

Conta: **46935-9**

Dados do pagamento:

Código de barras: **00190.00009 02359.586001 07096.939181 8 71460000008975**

Valor do documento: **R\$ 89,75**

Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**

Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 89,75**

Data do vencimento: **01/05/2017**

Pagamento efetuado em 24/04/2017 às 08:53:20h via CELULAR, CTRL 47983.

Autenticação:

B646FCD4D618CE036B4AB37B2B2F363147E99C52

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000006248461
RETIFICADOR à 6075039
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Thania Hasse Bogoni

Registro Nacional: A73476-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: BOGONI & OBARA ARQUITETURA S/S

CNPJ: 27.468.530/0001-15

Registro Nacional: 36476-2

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA

CNPJ: 21.480.023/0001-10

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 17/02/2017

Data de Início: 28/09/2017

Previsão de término: 30/11/2017

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA ALAGOAS

Nº: 477

Complemento:

Bairro: IGUAÇU

UF: PR CEP: 83701300 Cidade: ARAUCÁRIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhaça - EIV

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Estudo de Impacto de Vizinhaça do Condomínio Residencial Parque Colibri, cuja atividade é classificada como Conjunto Habitacional Vertical, com 14 torres em parede de concreto, 4 pavimentos cada, 4 apartamentos por pavimento, totalizando 224 unidades habitacionais e área total construída de 10.413,30m².

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA
CNPJ: 21.480.023/0001-10

Thania Hasse Bogoni
CPF: 009.542.139-47



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



Recibo do Pagador

001 - 9

00190.00009 02359.586001 07097.035187 5 71460000008975

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

Thania Hasse Bogoni / 009.542.139-47 / RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 428, , SÃO PEDRO, São José dos Pinhais, PR, CEP:83005-520

Sacador/Avalista

Nosso Número

23595860007097035-4

Nr. Documento

7097035

Data de Vencimento

01/05/2017

Valor do Documento

89,75

(=) Valor Cobrado

89,75

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

1243-2 / 56987-9

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2017 - R\$ 89,75

Thania Hasse Bogoni - CAU nº A73476-4

RRT Nº 5693660 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

ItaúUniclass

Itaú

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Dados da conta debitada:

Nome: **ADRIANA MIYUKI OBARA**

Agência: **3834**

Conta: **46935-9**

Dados do pagamento:

Código de barras: **00190.00009 02359.586001 07097.035187 5 71460000008975**

Valor do documento: **R\$ 89,75**

Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**

Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 89,75**

Data do vencimento: **01/05/2017**

Pagamento efetuado em 24/04/2017 às 08:52:42h via CELULAR, CTRL 47538.

Autenticação:

83137AF789256D32A2614715AAEF8C1A700C2C96

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



CONSULTA PARA REQUERER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS

Nº: 0

CEP: 83701300

LOTEAMENTO: JARDIM FONTE NOVA

QUADRA: 001

LOTE: 004

ESTA CONSULTA É APENAS INFORMATIVA, NÃO PERMITE O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO
PARÂMETROS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

DEVERÁ SER CONSULTADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMUR
COM RELAÇÃO ÀS DIRETRIZES DO SISTEMA VIÁRIO

ZONA DE USO E OCUPAÇÃO

ZR - ZONA RESIDENCIAL

Ficam definidas como Zona Residencial as áreas tradicionalmente ocupadas ou com tendência a serem ocupadas pelo uso residencial.

PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO - Anexo I - Lei nº 2.160/2010

Nome	Quantidade	Observação
Testada Mínima	12.00 Metros	
Lote Mínimo	360.00 m²	Loteamentos novos 10% do número total de lotes, poderá ter área mínima de 250,00 m².
Coefficiente de Aproveitamento Mínimo	0.05	
Coefficiente de Aproveitamento Básico	2.00	
Coefficiente de Aproveitamento Máximo	2.70	
Nº Máximo de Pavimentos	3.00	Poderá chegar a 04 pavimentos com aplicação de transferência de potencial construtivo ou outorga onerosa do direito de construir.
Recuo Mínimo Frontal	5.00 Metros	As áreas construídas para controle de acesso aos conjuntos habitacionais, empresariais ou edifícios de habitação coletiva ou para serviços externos (como por exemplo: guaritas, pórticos, coberturas, central de gás, central de resíduos sólidos), podem ser implantadas no recuo mínimo frontal, limitadas a metragem de 50m² de ocupação total, para a qual não incida indenização em caso de desapropriações por interesse público. Para guaritas, a área total máxima permitida é de 6,00m².
Afastamento Mínimo das Divisas	0.00	Térreo e 1º Pavimento sem abertura=0m ou 1m e com aberturas=1,5m Demais= mínimo 2,0m
Taxa de Ocupação Máxima	67.00 %	O subsolo poderá ser construído, desde que respeitada a taxa de permeabilidade mínima e o recuo frontal.
Taxa de Permeabilidade Mínima	25.00 %	

PARÂMETROS DE USO DO SOLO - Anexo I - Lei nº 2.160/2010

Uso Permitido: Habitacional

Edificação destinada à habitação permanente, seja unifamiliar ou coletiva;

Uso Permitido: Comercial e Serviço Vicinal

Atividade de pequeno porte, de utilização imediata e cotidiana, construções com área não superior a 100m².

Uso Permissível: Atividades Manufatureiras

Atividade que envolve a produção manual ou artesanal de bens

Uso Permissível: Comercial e Serviço de Bairro

Atividade de médio porte, de utilidade intermitente e imediata, destinada a atender a população em geral, construção com área não superior a 400,00m².

Usos Proibido: TODOS OS DEMAIS



CONSULTA PARA REQUERER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

VAGAS PARA ESTACIONAMENTO anexo à lei 2752/2014

CATEGORIA	TIPO	Numero Mínimo de Vagas para Estacionamento ou Garagem
Edificações Residências	Interesse social Unifamiliar	Facultado
	Habitação Unifamiliar	1 vaga para cada unidade.
	Habitação Coletiva	1 vaga para cada unidade. Vagas para visitantes: 5% do total de vagas das unidades.
	Conjuntos Habitacionais	1 vaga a cada 3 unidades.
Edificações de Comércio Varejista	Kitinete	1 vaga a cada 120m ² de área construída.
	Edificações de Escritórios	Até 100m ² - Facultativo. Acima de 100m ² , uma vaga a cada 100m ² de área construída, sendo o mínimo 1 vaga.
	Comércio de pequeno e médio porte	1 vaga a cada 100m ² de área construída.
	Comércio de grande porte	1 vaga a cada 25m ² de área destinada a vendas, incluindo caixas e circulação. Pátio de carga e descarga: até 2.000m ² de área construída, mínimo de 225m ² , acima de 2.000m ² de área construída, 225m ² mais 150m ² para cada 1.000m ² de área construída excedente.
Edificações de Comércio Atacadista, Logística e Depósito	Centro comercial, Shopping Center, Supermercado e Hipermercado.	Área de estacionamento/espera de automóveis deve ser igual ou maior a 40% da área construída. 1 vaga a cada 80m ² de área administrativa.
Edificações para Indústria	Comercio atacadista, logística e depósitos em geral.	Até 100m ² - Facultativo. Acima de 100m ² , uma vaga a cada 100m ² de área construída, sendo o mínimo 1 vaga.
	Manufatureira	1 vaga para cada 80m ² de área construída administrativa. 1 vaga para cada 200m ² da área construída restante. Pátio de carga e descarga: até 2.000m ² de área construída, mínimo de 225m ² , acima de 2.000m ² de área construída, 225m ² mais 150m ² para cada 1.000m ² de área construída excedente.
Edificações de Prestação de Serviço	Indústria em Geral	Restaurante, lanchonete, pizzaria, petiscaria, churrascaria, salão de festas e afins.
		1 vaga para cada 25m ² de área construída.
	Boate, clube noturno, discoteca, casa de show, danceteria, café concerto, salão de baile, restaurante dançante e afins.	1 vaga para cada 15m ² de área construída.
Edificações para Fins Culturais	Instituições Públicas com fins Administrativos (1)	1 vaga para cada 25m ² de área para uso público. 1 vaga para cada 80m ² de área administrativa para carros oficiais.
	Auditórios, Teatro, Anfiteatro, Cinema e afins.	1 vaga para cada 4 assentos.
	Salão de Exposições, Pavilhões ou Centro de Exposições (2), Centro de Convenções e afins.	1 vaga a cada 25m ² de área destinada ao público, coberta ou não.
Edificações para Fins Recreativos e Esportivos	Biblioteca e Museu e afins.	1 vaga a cada 80m ² de área construída.
	Ginásio de Esportes, Estádio, Cancha Poliesportiva e afins.	1 vaga para cada 45m ² de área destinada a atividade coberta ou não 1 vaga para cada 4 assentos em arquibancada. Mínimo de 2 vagas de ônibus.
	Academia de Ginastica, Escolas de Esportes e afins.	1 vaga para cada 15m ² de área destinada ao uso publico.
Edificações para fins Religiosos	Clube Social, Esportivo e afins.	1 vaga para cada 45m ² de área destinada ao publico, coberta ou não.
	Templo, Capela, Casa de Culto, Igreja e afins.	1 vaga para cada 25m ² de área destinada aos usuários.
	Ensino Infantil, básico e médio.	1 (uma) vaga a 80m ² de área administrativa. 1(uma) vaga para cada sala de aula regular. Não é necessário contabilizar as áreas de equipamentos esportivos e recreação. Mínimo de 2 vagas para ônibus escolares e remanso em área externa ou em pátio interno.
	Ensino profissionalizante em geral, Ensino Superior, Ensino Não Seriado e afins.	Até 100m ² de área construída: facultado. Acima de 100m ² de área construída: 1 (uma) vaga a cada 80m ² de área administrativa. 1 (uma) vaga para 15m ² destinados a sala de aula. Não é necessário contabilizar as áreas de equipamentos esportivos e recreação. Mínimo de 2 vagas para ônibus escolares e remanso em área externa ou em pátio interno.
Habitação Transitória ou Alojamento	Escolas de Artes e Ofícios, Escolas de Idiomas e afins.	Até 100m ² de área construída: Facultado. Acima de 100m ² de área construída 1 (uma) vaga a cada 80m ² de área administrativa. 1 (uma) vaga para cada 25m ² destinados a sala de aula. Não é necessário contabilizar as áreas de equipamentos esportivos e recreação, casos existentes.
	Hotéis, Flats, Casas de Pensão, Albergues e afins.	1 vaga para cada 3 unidades de quartos, sendo admitida a vaga presa quando existir o serviço de manobrista.
Entidades Financeiras	Motéis	1 vaga para cada unidade de quarto.
Entidades de Saúde	Bancos, Instituições Financeiras e afins.	1 vaga para cada 25m ² de área construída.
Outros	Hospitais, Postos de Saúde, clínicas, centros de saúde e afins.	1 vaga para cada 45m ² de área construída.
		Casos específicos serão analisados individualmente pelo órgão de urbanismo. No caso de Edificações reguladas por normas técnicas, deverão ser analisadas em conjunto com esta Lei. Casos omissos deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal do Plano Diretor ou outro que venha a substituí-lo.



CONSULTA PARA REQUERER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

ALERTAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Informações sobre os critérios para aprovação de projetos arquitetônicos e os respectivos modelos constam no site da SMUR:

<http://www.araucaria.pr.gov.br/pma/secretarias/urbanismo/alvara-de-construcao/>

Plantão Técnico (das 13:30 às 16:30)

(41) 3614-1443

Paço Municipal, 1º andar

du.smur@araucaria.pr.gov.br

Alvará de construção

"Dependem obrigatoriamente de alvará de construção as seguintes obras:

Construção de novas edificações; reformas que determinem acréscimo ou decréscimo na área construída do imóvel ou que afetem elementos construtivos e estruturais que interfiram na segurança, estabilidade e conforto das construções; implantação e utilização de estande de vendas de unidades autônomas de condomínio a ser construído no próprio imóvel; construção de muro frontal. "

Deverá ser mantido na obra (podendo ser uma cópia), pois é o documento que permite o início da obra, assim como o projeto aprovado e o RRT ou ART do responsável técnico.

O Alvará de Construção tem prazo de validade de 1 (um) ano, devendo ser prorrogado anualmente, pelo prazo máximo de responsabilidade do profissional responsável pela execução da obra mediante solicitação do interessado, desde que a obra tenha sido iniciada.

Estudo de viabilidade para Conjuntos Habitacionais

Antes da elaboração do projeto, o interessado está obrigado a realizar Estudo de Viabilidade junto ao órgão municipal de urbanismo nos termos da lei 2.765/2014, conjuntos habitacionais que possuam mais de 20 (vinte) unidades de moradia isoladas, habitações geminadas ou habitações superpostas, além das definidas na Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo – Lei nº2.160/2010 e suas alterações;

Tapumes e equipamentos de segurança

Tapumes e andaimes deverão ter, no mínimo, 2,00m (dois metros) de altura e não poderão ocupar mais do que a metade da largura do passeio, mantidos no mínimo, 0,80 (oitenta centímetros) de largura para o fluxo de pedestres.

Vistoria Técnica de Conclusão de Obra

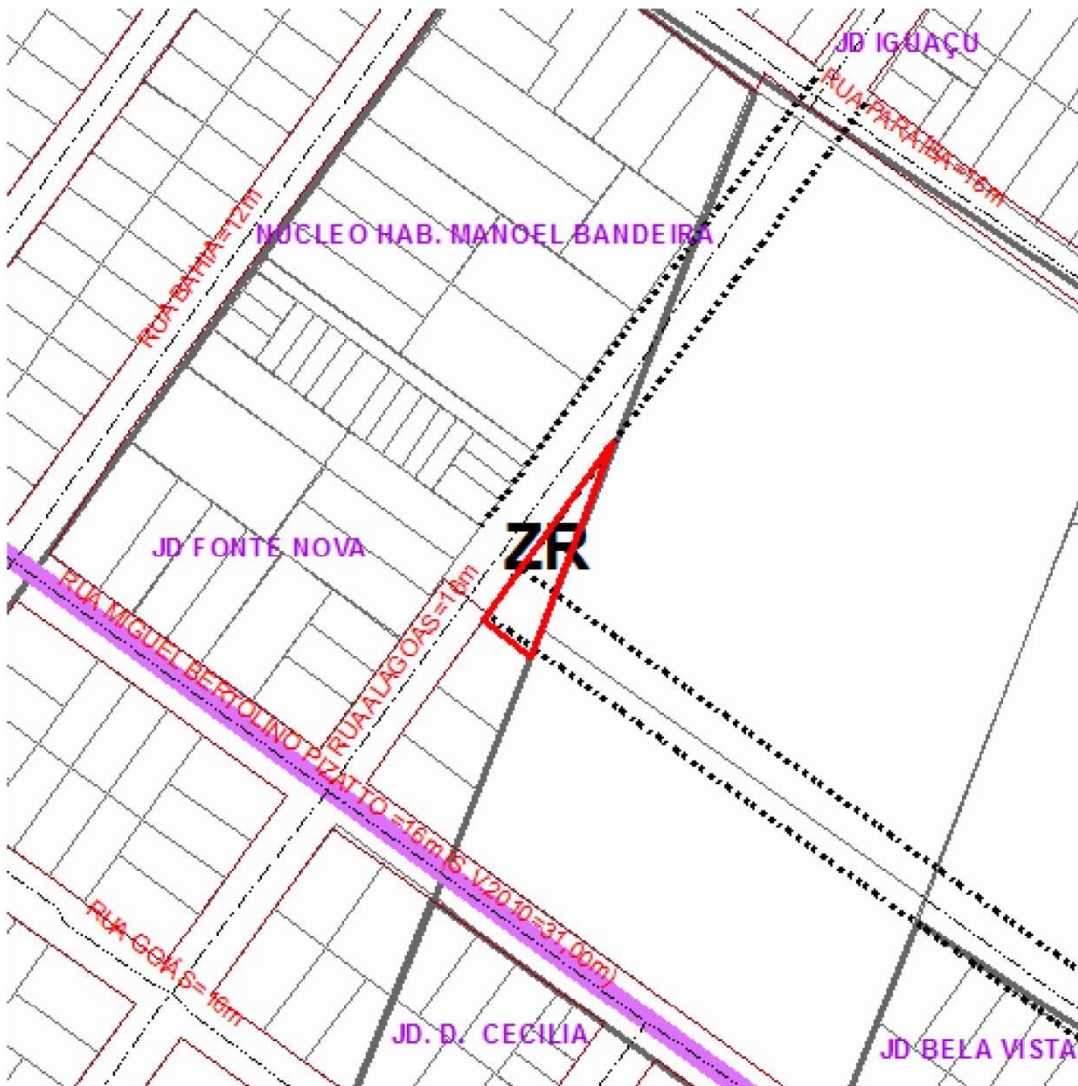
Concluída a obra, antes do término da vigência do alvará, o proprietário deverá solicitar ao Município o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra - CVCO, da edificação, que deverá ser precedido da vistoria efetuada pelo órgão competente, do contrário, este órgão providenciará 30 (trinta) dias antes do término deste prazo, dando ciência ao proprietário. Documento necessário (junto com a CND do INSS) para a averbação da edificação no cartório de registro de imóveis.

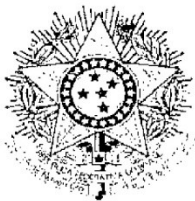
Para obtenção do certificado de vistoria técnica de conclusão de obra, a calçada deverá estar executada nos termos da Lei 1042/96 e deverá ser quitado o ISS da obra junto à Prefeitura.



CONSULTA PARA REQUERER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

IMAGEM DO TERRENO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Oficial Substituta
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Oficial Substituta
ANGELITA APARECIDA ANÇAY FONTANA - Escrevente Juramentada
EVELIN JOISE HARTMANN - Escrevente Juramentada

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 2 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Graycielle Santos Pereira

MATRÍCULA:-50.217

30 de março de 2017.

Imóvel:- O lote de terreno urbano, sob denominação "R" com a área de **15.478,43m²** (quinze mil, quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta e três decímetros quadrados), sendo 2.488,54m² (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados) de Faixa Non Aedificandi, sito no bairro **IGUAÇU**, Araucária-PR, sem benfeitorias, confrontando-se: iniciando-se no vértice V10A cravado na divisa do Lote nº 02A (Institucional) e Alberto Soczek e Edmundo Fiatkoski, deste vértice segue confrontando com Alberto Soczek e Edmundo Fiatkoski no azimuth 203°02'36" e distância de 5,69 metros, até encontrar outro vértice V11, deste ponto segue confrontando com Alberto Soczek e Edmundo Fiatkoski no azimuth 201°49'55" e distância de 109,84 metros, até encontrar outro vértice V12, deste ponto segue confrontando com Alberto Soczek e Edmundo Fiatkoski no azimuth 201°31'21" e distância de 16,40 metros, até encontrar outro vértice V13, deste ponto segue confrontando com o Lote nº B-01-A no azimuth 305°13'21" e distância de 134,95 metros, até encontrar outro vértice V14, deste ponto segue confrontando com o Lote nº B-01-A no azimuth 201°50'05" e distância de 7,74 metros, até encontrar outro vértice V17, deste ponto segue confrontando com o Lote nº 03 no azimuth 305°57'42" e distância de 16,80 metros, até encontrar outro vértice V18, deste ponto segue confrontando com a Rua Alagoas no azimuth 35°56'26" e distância de 66,79 metros, até encontrar outro vértice V15, deste ponto segue confrontando com a Área "L" (A ser doada P.M.A.) no azimuth 35°56'25" e distância de 40,86 metros, até encontrar outro vértice V25, deste ponto segue confrontando com o Lote nº 01A no azimuth 126°03'32" e distância de 64,87 metros, até encontrar outro vértice V24, deste ponto segue confrontando com o Lote nº 01A no azimuth 35°55'13" e distância de 27,00 metros, até encontrar outro vértice V22, deste ponto segue confrontando com o Lote nº 02A (Institucional) no azimuth 126°03'32" e distância de 52,68 metros, até encontrar outro vértice V10A vértice inicial desse perímetro.

Proprietários:- 1) **ROSILDA GAVLETA**, brasileira, viúva, do lar, identidade 1.908.199-0-PR, CPF 038.382.689-62, residente e domiciliada à Rua Paraíba nº 960, bairro Iguaçu, Araucária-PR, na proporção de 52,082% (cinquenta e dois vírgula zero oito dois por cento); 2) **MARCIO GAVLETA**, brasileiro, administrador de empresas, identidade 6.480.679-3-PR, CPF 026.633.209-94, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 01/12/2007, com **REGIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA GAVLETA**, brasileira, professora, identidade 7.164.343-3-PR, CPF 039.450.959-56, residentes e domiciliados à Rua Paraíba nº 14, bairro Iguaçu, Araucária-PR, na proporção de 23,959% (vinte e três vírgula novecentos e cinquenta e nove por cento); e 3) **MONICA GAVLETA**, brasileira, solteira, maior, administradora, identidade 9.514.367-9-PR, CPF 053.195.209-64, residente e domiciliada à Rua Paraíba nº 960, bairro Iguaçu, Araucária-PR, na proporção de 23,959%

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Graycielle Santos Pereira

MATRICULA:-50.217

Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

O referido é verdade e dou fé. CB:- Certidão R\$ 16,62 -
VRC 91,31 - Selo R\$ 4,40 - ISS 5% - Funrejus 25%

Araucária 30 de março de 2017

Oficial

Graycielle Santos Pereira

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
AVdZh.cNJü3.rVmJJ
Controle:
fLwLD.VMuH4
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

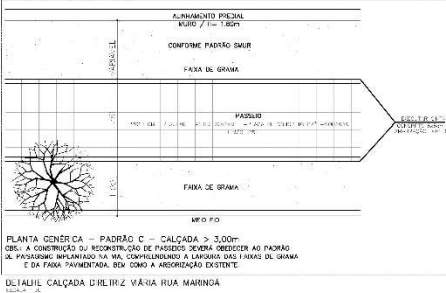
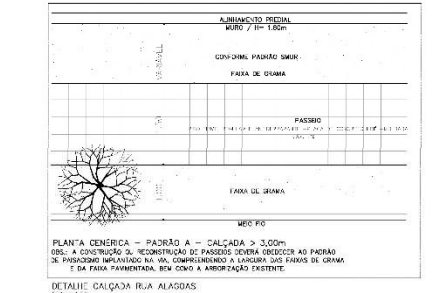


REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PR

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Of. Titular
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Of. Substituta
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Of. Substituta
ANGELITA APARECIDA ANÇAY FONTANA
EVELIN JOISE HARTMANN
Escreventes Juramentadas



IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA
ESC 1:200



OBSERVAÇÕES SOBRE AS ÁREAS:
- ÁREA DE COBERTURA: 1.136,36 m² (100% de cobertura)
- ÁREA DE PAVIMENTO: 1.136,36 m² (100% de pavimento)
- ÁREA DE RECREAÇÃO: 1.136,36 m² (100% de recreação)
- ÁREA DE ESTACIONAMENTO: 1.136,36 m² (100% de estacionamento)

QUADRO DE ÁREAS		CARACTERÍSTICAS	
INDICADOR	VALOR	INDICADOR	VALOR
INDICADOR FISCAL	1 - 4 - 508 - 168 MATRÍCULA	50.217	
LOGICAMENTO	LOT 12 QUADRA 1		
BREJO	IGUAÇU	ZONA	2.850,90
ÁREA DO TERRENO	15.478,81 m²	ÁREA DE PROJEÇÃO	2.850,90
ÁREA REMANESCENTE	12.628,89 m²	ÁREA DE RECREAÇÃO	2.850,90
CORRETORETO	0,80	ÁREA DE ESTACIONAMENTO	2.850,90
NÚMERO DE PAVIMENTOS	04	ÁREA POR TIPO DE USO	10.408,84 m²
QUADRO DE ÁREAS		COMPUTÁVEL (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
TERREO BLOCO	18,65	-	18,65
PAVIMENTO TIPO (x3)	179,85 x 3 = 539,55	-	539,55
SUBTOTAL BLOCO	721,20	-	721,20
TOTAL 14 BLOCOS	10.096,80	-	10.096,80
QUADRA	9,08	-	9,08
CENTRAL R.P.	-	14,20 x 1,50m	21,30
DEP. DE LIXO	28,64	-	28,64
RECREAÇÃO COBERTA	-	137,58	137,58
ADMINISTR. REFIN.	46,07	-	46,07
CASTELO D'ÁGUA	-	9,82	9,82
CASA DE MÁQUINAS	-	10,44	10,44
CAIXA D'ÁGUA	-	45,20	45,20
TOTAL	10.180,57	232,73	10.413,30
ÁREA VERDE NECESSÁRIA (m²)	3.085,88	ÁREA DE RECREAÇÃO (m²)	1.358,14
ÁREA VERDE OBRIGATORIA (m²)	1.136,36	ÁREA DE ESTACIONAMENTO (m²)	236
ÁREA VERDE COMPLEMENTAR (m²)	1.949,52	ÁREA DE RECREAÇÃO COMPLEMENTAR (m²)	-
ÁREA DE PRESERVAÇÃO (m²)	-	ÁREA DE PRESERVAÇÃO COMPLEMENTAR (m²)	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Proteção para dimensionamento de reservatórios, taxa de evacuação e níveis de inóculo, tráfego de elevadores, layout de circulação e conexões.	Nº de aptos X habitantes: 224 aptos de 70 x 40 - 896 habitantes
Zona Bioclimática (conforme NBR 15520 Parte 3)	1
Região do Vento (conforme NBR 6123)	4
Classe do Ruído (conforme NBR 15576 Parte 4 e NBR 10151)	1

TIPOLOGIAS UTILIZADAS	
TIPOLOGIA	VERSÃO
THC 10	24.07.2017
THC 10 QPNE	11.05.2017

Curitiba, 16 de março de 2017.

VIABILIDADE DE ÁGUA E ESGOTO

A/C
PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

Prezado(s) Cliente(s)

Em resposta a sua solicitação de **16/02/17**, protocolada sob número **1108/14**, referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento **CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE COLIBRI** com 224 economias, localizado na Rua Alagoas, nº s/n, bairro Jd. Fonte Nova, em Araucária - Pr, temos a informar o seguinte:

ÁGUA

Há necessidade de reforço de rede em DN 75, com extensão a ser definida através de levantamento *in loco* após análise do projeto.

Diâmetro da ligação a ser utilizado: Após análise de projeto.

O empreendimento pode ser atendido através de ligação condominial, devendo ser apresentado projeto para análise.

ESGOTO

Existe rede DN 150 implantada no passeio em frente ao lote a qual atende as necessidades do empreendimento.

O empreendimento pode ser atendido através de ligação condominial, devendo ser apresentado projeto para análise.

Ressalta-se que com as cotas do empreendimento fornecidas pelo interessado, bem como o projeto, é que poderá ser confirmado o escoamento por gravidade do esgoto doméstico através de levantamento topográfico da rede coletora.

Todos os empreendimentos que apresentarem resíduos gordurosos devem adotar caixas de gordura - NBR 8160 (ABNT).

OBS:

As orientações referentes a aprovação de projetos estão disponibilizadas no site www.sanepar.com.br (informações técnicas/manual de projetos hidrossanitários).

Atenciosamente,

Douglas Pazello
CRLA-79907/TD-PR

URCTS - PHS

Claudia Antonietto
Coordenação de Operação URCTS



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



PROTOCOLO 01.20174531329819

Curitiba, 7 de março de 2017.

PARQUE COLIBRI INCORPPORAÇÕES SPE LTDA
RUA BISPO DOM JOSÉ, 2205, BATEL
80.440-080 Curitiba-PR

VIABILIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Em atendimento à sua solicitação, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento abaixo identificado, desde que o empreendimento seja aprovado pelos órgãos competentes (IAP, COMEC e Prefeitura Municipal de Araucária (inclusive com a emissão de Certidão de Endereço e Alvará de Passagem, Alvará de Abertura de Rua))

Empreendimento	PARQUE COLIBRI	Ofício :
Local	RUA ALAGOAS, LOTE 4, JARDIM FONTE NOVA	
Município	Araucária - PR	Unidades : 224

Informamos ainda que para a determinação do custo da obra e de seu prazo de execução é necessária a apresentação de projeto definitivo do empreendimento, devidamente aprovado por órgão competente.

Solicitamos verificar procedimentos e documentos necessários para elaboração de projeto para envio para análise e eventual aprovação de cada empreendimento conforme Normas Técnicas e Manuais de Instrução Técnicas aplicáveis para cada situação.

Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras". As normas técnicas aplicáveis estão disponíveis no mesmo endereço, através do caminho: "Normas Técnicas" / "Projeto de redes de distribuição" e "Montagens de redes de distribuição".

Atenciosamente,

Gláucio Martinez Lopes
VPOCTA - Div. Proj. E Obras Curitiba

Para informações sobre este
Processo.

Contatar com:

Pelo telefone:

3310-5496

Recebi a 1ª via em ____/____/____

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Controle Ambiental / DCA

LICENÇA PRÉVIA - LP**SMMA****LP Nº 58**

Válida até: 12/09/2019

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Art. 2º da Lei municipal Nº 2.277 de 2010 e pela Resolução CEMA/PR nº 088 de 27 de agosto de 2013, concede a presente LICENÇA PRÉVIA municipal ao empreendimento abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL / NOME

PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA

CNPJ / CPF

21.480.023/0001-10

ENDEREÇO DO LOCAL

Rua Alagoas 477

NÚMERO

477

COMPLEMENTO

BAIRRO/LOCALIDADE

Iguaçu

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

0104005081488001

DETALHAMENTO DA ATIVIDADE:

PORTE: Grande (Gd)

POTENCIAL POLUIDOR: Alto (A)

GRUPO DE ATIVIDADE: Serviços de Infraestrutura

TRATA-SE DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LP) OBJETIVANDO A CONCEPÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, A SABER: CONJUNTO HABITACIONAL COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL PREVISTA DE 10.408,84 M², NO IMÓVEL DE ENDEREÇO SUPRA CITADO.

CONDIÇÕES GERAIS BÁSICAS QUE O TITULAR DESTA LICENÇA PRÉVIA DEVERÁ OBSERVAR:

- I. A concessão desta Licença Prévia municipal não autoriza o corte isolado ou desmate de vegetação, bem como qualquer tipo de instalação e/ou operação do empreendimento, atividade ou obra requerida, sendo que qualquer modificação ou ampliação deverá ser autorizada pela SMMA, sob pena das sanções aplicáveis ao caso;
- II. A concessão da presente Licença Prévia, não impedirá que a SMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas;
- III. O descumprimento injustificado ou violação do disposto em normas legais e em projetos aprovados ou das restrições e condicionantes constantes nesta licença, ou a superveniência de graves riscos ambientais, bem como a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua expedição, implicará na suspensão e/ou cancelamento desta Licença Ambiental, ficando o seu titular passível das sanções legais;
- IV. A publicidade desta Licença deverá ocorrer conforme estipulado na seção VII do Capítulo II do Dec. Mun. 30.759/17;
- V. Para Licença Prévia, não caberá renovação, conforme prevê o Art. 28 do Dec. Mun. 30.759/17, podendo ser prorrogada uma única vez, desde que requerido em até 30 (trinta) dias anteriormente à data do seu efetivo vencimento;
- VI. ESTA LICENÇA (OU UMA CÓPIA AUTENTICADA) DEVERÁ, NECESSARIAMENTE, SER MANTIDA NO LOCAL LICENCIADO, SOB PENA DE MULTA, POR DIFICULTAR A AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

ESTA LICENÇA PRÉVIA FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO SMMA Nº 24 E DE SEU ANEXOS, QUE EMBORA NÃO TRANSCRITOS, SÃO PARTE INTEGRANTE DO MESMO. ESTE DOCUMENTO DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS E NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI ALVARÁS OU CERTIDÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGÍVEIS POR LEI.

DEVERÃO SER CUMPRIDAS AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DESCRITAS NA FOLHA 2/2 DESTA LICENÇA.

ARAUCÁRIA, 12 de Setembro de 2017.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gustavo Soares Almeida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Controle Ambiental / DCA

LICENÇA PRÉVIA - LP

SMMA

LP Nº 58

Válida até: 12/09/2019

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

Este empreendimento depende de Licença de Instalação – LI. Para tal, ao ser requerida no Portal do Licenciamento Ambiental do município de Araucária deverá atender aos itens aqui expressos:

1. Apresentar documentação comprobatória de propriedade dos imóveis necessária à implantação do empreendimento, registrada em cartório.
2. Os estudos e projetos necessários ao processo de licenciamento devem ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor, e deverão apresentar a devida Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica.
3. Deverá apresentar Área Verde Urbana total de 4.490,00m².
4. De toda a área destinada à Área Verde Urbana, no mínimo 1.136,36 m², deverão ser implantados dentro do próprio empreendimento.
5. A Área Verde Urbana que venha a ser compensada em outro imóvel, deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e deverá obrigatoriamente estar locada dentro do Perímetro Urbano do Município.
6. Considera-se Área Verde Urbana os espaços, públicos ou privados, com predomínio de vegetação, preferencialmente nativa, natural ou recuperada, indisponíveis para construção de moradias, destinados aos propósitos de recreação, lazer, melhoria da qualidade ambiental urbana, proteção dos recursos hídricos e manutenção ou melhoria paisagística. Assim sendo, deverá ser atendido ao previsto no Plano Diretor de Araucária e em sua legislação urbanística integrante, notadamente aos Arts. 34, 35 e 36 da Lei mun. 2160/10 (que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do solo do município de Araucária).
7. Apresentar Prancha de Implantação com mapa de uso solo, devendo conter entre outras as seguintes informações:
 - a) Delimitação do empreendimento;
 - b) Delimitação das Áreas Verdes urbanas (implantadas ou a serem implantadas de acordo com o previsto na Lei mun. 2160/10), devendo estar assinalado no mapa, quais serão áreas de paisagismo/jardinagem e a área verde urbana p/ fins de maciço florestal;
 - c) Áreas de Preservação Permanente/APP's conforme dispõe legislação pertinente (Art. 4º da Lei 12.651/12 – Código Florestal);
 - d) Tipo e estágios de sucessão (inicial, médio ou avançado) da Vegetação arbórea existente no local (capoeira, maciços florestais/bosques, árvores isoladas, árvores ameaçadas de extinção – pinheiro, imbuia, xaxim...), devendo indicar, quando for o caso, a vegetação/árvore a ser suprimida;
 - e) Recursos hídricos que ocorrem na área e respectivas APP's (rios, córregos, nascentes, lagos, represamento, áreas úmidas/banhados, etc.);
 - f) Acessos viários;
 - g) Zoneamento (APA, ZPA, Unidades de Conservação e demais usos relevantes p/ análise ambiental da área objeto do licenciamento).
 - h) Estatística de áreas
8. Projeto hidráulico com anuência da SANEPAR quanto ao fornecimento de água, coleta, tratamento e destinação adequada do esgoto sanitário, conforme carta de viabilidade apresentada.
9. Apresentar Plano de Controle Ambiental (PCA) de acordo com Termo de Referência, elaborado por profissionais habilitados com a apresentação das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's.
10. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – PGRCC, de acordo com termo de referência, elaborado por profissional habilitado com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, para aprovação por parte desta SMMA.
11. Em caso de previsão de execução de terraplenagem, aterro ou corte de solo no imóvel, deverá apresentar Projeto básico de movimentação de solo com respectivo memorial descritivo e Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's de projeto e de execução.
12. Quando couber e caso o terreno tenha apresentado, no passado, sujeição a alagamentos e/ou inundações, p/ tais condições, faz-se necessário apresentar Laudo Hidrogeológico (Lei nº 6.766, art. 3º, parágrafo único) com indicação das cotas atingidas, com a respectiva ART.
13. Quando for o caso, apresentar Outorga de direito de Uso de recursos Hídricos emitida pelo Instituto das Águas

do Paraná para utilização de recursos hídricos, inclusive para o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos, ou dispensa de Outorga, se for o caso.

14. Quadro demonstrativo do atendimento a todas as condicionantes emanadas pelas Secretarias Municipais pertinentes, principalmente quanto aos parâmetros de uso e ocupação do solo.

15. Deverá conservar a área permeável conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SMUR.

16. Projeto executivo de contenção de cheias, reúso da água, esgotamento sanitário e de águas pluviais, com memorial descritivo e de cálculo, plantas e cortes, incluindo a interligação com as galerias próprias.

17. Atender a Legislação vigente referente à proteção do patrimônio arqueológico.

18. O empreendedor deverá respeitar, preservar e contribuir para a manutenção do equilíbrio ambiental de todos os componentes do ecossistema em que está locado o empreendimento.

19. Certidão Negativas de Débitos Ambientais, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

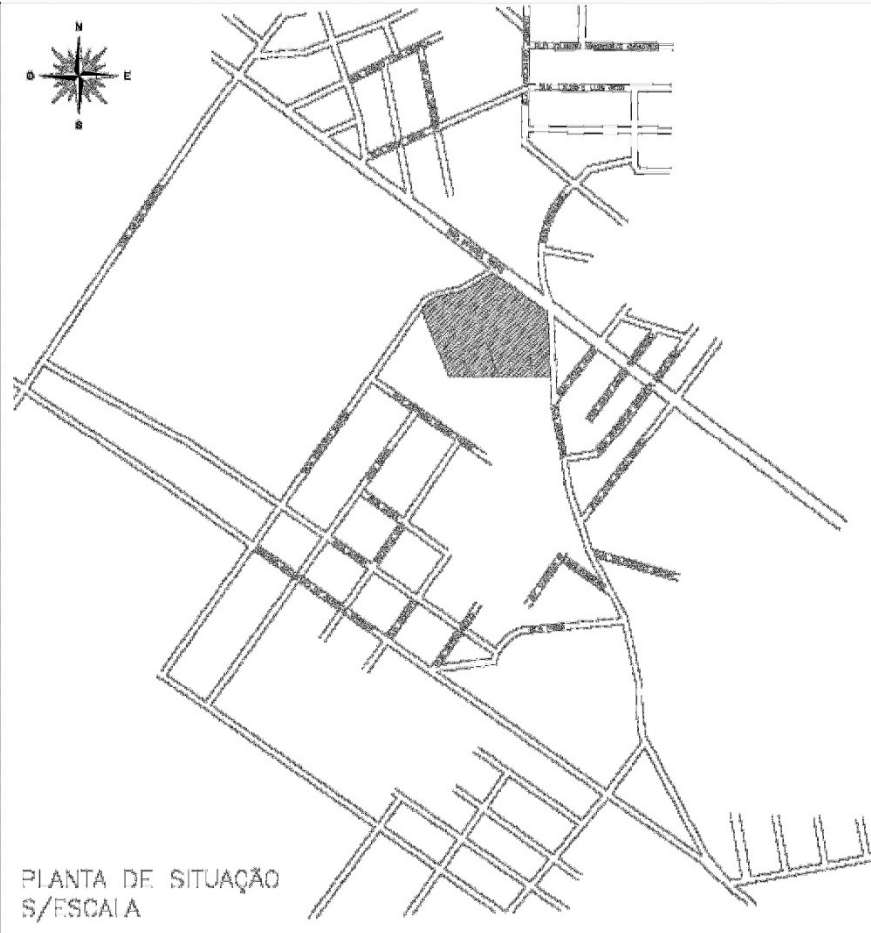
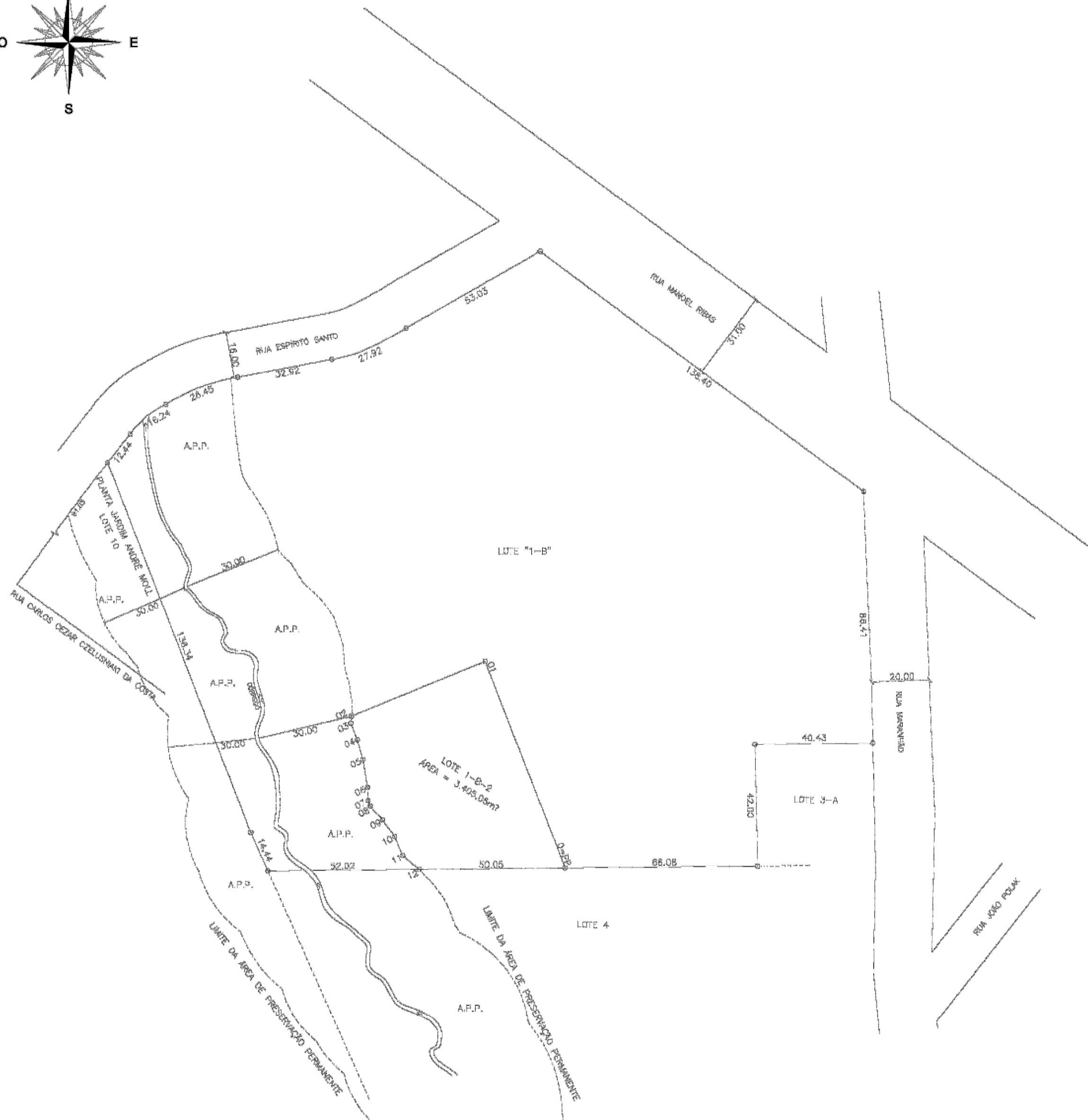
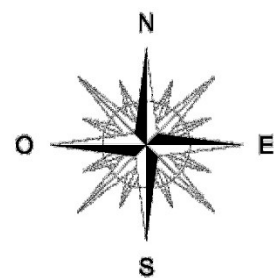
20. ESTA LP NÃO AUTORIZA O INÍCIO DAS OBRAS, ATIVIDADES DE TERRAPLENAGEM, TAMPOUCO O CORTE DE ÁRVORES. Qualquer tipo de interferência na área do presente licenciamento ambiental prévio, dependerá da solicitação e posse pelo requerente da subsequente Licença de Instalação (LI) e demais autorizações que se fizerem necessárias.

21. Esta LP não autoriza a averbação do empreendimento junto à circunscrição/registro de imóveis.

22. Deverá zelar e NÃO realizar nenhum tipo de manejo, poda, supressão, transplante, de espécimes arbóreos, seja em área privada ou área pública, salvo aqueles expressamente autorizados ou licenciados por esta SMMA ou órgão ambiental estadual ou federal competente.

23. Em atendimento à Resolução CONAMA 237/1997, art. 18, deverá apresentar cronograma de execução dos planos, programas e projetos relativos a instalação do empreendimento, os quais visam a definição do prazo de validade da Licença de Instalação (LI).

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS CONSTANTES DESTE DOCUMENTO E DAS NORMAS AMBIENTAIS, SUJEITA O INFRATOR, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE E PODERÁ LEVAR AO SEU CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO.



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO				
PONTO	DISTÂNCIA	AZIMUTE	COORDENADA NORTE	COORDENADA LESTE
0-PP	78.14	68°23'03"	7169197.087	662666.630
01	49.59	33°17'44"	7169225.136	662737.415
02	2.44	275°17'55"	7169270.883	662716.275
03	5.15	247°42'51"	7169271.108	662715.842
04	7.17	254°10'25"	7169268.773	662710.149
05	9.75	250°24'56"	7169266.819	662703.249
06	4.44	258°48'03"	7169265.198	662683.838
07	2.09	248°10'28"	7169264.948	662666.203
08	6.31	227°24'19"	7169264.170	662687.280
09	7.12	233°34'42"	7169259.898	662682.614
10	7.11	248°38'09"	7169255.674	662676.889
11	7.38	219°08'38"	7169252.851	662670.364
12	80.05	175°55'29"	7169247.130	662666.708

TÍTULO:
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DA ÁREA LOCALIZADA NO LOTE "1-B", MATRICULADO SOB N°49.294 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR.

ÁREA = 3.405,05m²

DECLARAÇÃO:
DECLARAMOS QUE AS METRAGENS, ÁREAS, CONFRONTANTES E SITUAÇÃO, SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

PROPRIETÁRIOS:

RUI LUIS DEMETERCO

DORA REGINA BISCAIA DEMETERCO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRO CIVIL e CARTÓGRAFO CARLOS EUGÊNIO STAUB
CREA 88.876-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 1-B-1, de forma irregular, o perímetro tem início no ponto 0=PP, com coordenadas **E:662.737,415m e N:7.169.225,136m**, segue com o azimuth de $68^{\circ}23'03''$ e percorre **59,76m**, até o ponto 01 com coordenadas **E:662.737,415m e N:7.169.225,136m**, segue com o azimuth de $340^{\circ}13'13''$ e percorre **52,62m**, até o ponto 02 com coordenadas **E:662.737,415m e N:7.169.225,136m**, segue com o azimuth de $225^{\circ}57'29''$ e percorre **6,95m**, até o ponto 03 com coordenadas **E:662.737,415m e N:7.169.225,136m**, segue com o azimuth de $237^{\circ}16'36''$ e percorre **7,07m**, até o ponto 04 com coordenadas **E:662.737,415m e N:7.169.225,136m**, segue com o azimuth de $222^{\circ}40'52''$ e percorre **8,66m**, até o ponto 05 com coordenadas **E:662.737,415m e N:7.169.225,136m**, segue com o azimuth de $233^{\circ}51'33''$ e percorre **7,70m**, até o ponto 06 com coordenadas **E:662.737,415m e N:7.169.225,136m**, segue com o azimuth de $251^{\circ}57'55''$ e percorre **9,84m**, até o ponto 07 com coordenadas **E:662.737,415m e N:7.169.225,136m**, segue com o azimuth de $264^{\circ}17'50''$ e percorre **8,28m**, até o ponto 08 com coordenadas **E:662.737,415m e N:7.169.225,136m**, segue com o azimuth de $253^{\circ}24'06''$ e percorre **5,11m**, até o ponto 09 com coordenadas **E:662.737,415m e N:7.169.225,136m**, segue com o azimuth de $261^{\circ}23'05''$ e percorre **6,53m**, até o ponto 10 com coordenadas **E:662.737,415m e N:7.169.225,136m**, segue com o azimuth de $270^{\circ}51'20''$ e percorre **4,92m**, até o ponto 11 com coordenadas **E:662.737,415m e N:7.169.225,136m**, segue com o azimuth de $157^{\circ}17'44''$ e percorre **49,59m**, até o ponto 0=PP, início da presente descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma área de **2.828,47m²**. Sem benfeitorias.

Curitiba, 22 de Setembro de 2017.

Eng° Cartógrafo: CARLOS EUGÊNIO STAUB
CREA 85.676-D/PR

PROJETO SIMPLIFICADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº do processo de Solicitação do Alvará de Construção: 5068/2017

Este projeto atende a Lei Municipal 2.343 de 2011 que institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil para o Município de Araucária, devendo ser apresentado ANTERIOR ao início da obra.

CVCO- Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra

MTR- Manifesto de Transporte de Resíduos

PGRCC- Projeto de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil

RCC- Resíduos da Construção Civil ou **RCD**- Resíduos da Construção e Demolição

SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SMUR - Secretaria Municipal de Urbanismo

I.F.- Indicação Fiscal

1. IDENTIFICAÇÃO

DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome completo ou razão social: Parque Colibri Incorporações SPE LTDA	
Nome fantasia: Parque Colibri Incorporações SPE LTDA	
Endereço completo: Rua Bispo Dom José, 2205	
CPF ou CNPJ: 21.480.023/0001-10	
Responsável legal: Stefan Winters	
Telefone: 3012-1521	E-mail: oliveira.lais@mrv.com.br

DO EMPREENDIMENTO

Empreendedor: Parque Colibri Incorporações SPE LTDA	Telefone: 3012-9182
CNPJ: 21.480.023/0001-10	
Empreendimento/Título da Obra: Parque Colibri	
Nº da Licença Ambiental da SMMA (caso aplicável):	
Nº do Alvará de construção da SMUR:	
Endereço completo do empreendimento: RUA ALOGOAS - 477 - IGUAÇU	
Inscrição imobiliária: 0104005081488001	
Caracterização do processo construtivo: parede de concreto	
Área da obra (em m²): 10.564,82m²	
Data de previsão do início e término da obra: _01/09/2017_a _01/09/2019_	

2. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

*(1) Anexar cópia(s) da(s) ART(s) referente(s) ao gerenciamento dos resíduos.

Elaboração do Projeto

Responsável técnico pela elaboração do PGRCC: João Eduardo Molonhi	Nº Conselho de Classe: 94546/D – PR
Nº da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): 20153269695	
Empresa responsável: Parque Colibri Incorporações SPE LTDA	
Endereço: Rua Bispo Dom José	Telefone: 3012-9182
E-mail: joao.molonhi@mrv.com.br	

Implementação do Projeto

Responsável técnico pela elaboração do PGRCC: João Eduardo Molonhi	Nº Conselho de Classe: 94546/D – PR
Nº da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): 20153269695	
Empresa responsável: Parque Colibri Incorporações SPE LTDA	
Endereço: Rua Bispo Dom José	Telefone: 3012-9182
E-mail: joao.molonhi@mrv.com.br	

2.1 CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RCD

CARACTERIZAÇÃO		QUANTIDADE (m³)		
Classe	Tipo	ETAPA DA OBRA		TOTAL
		CONSTRUÇÃO	DEMOLIÇÃO	
Classe A	Solos (terra) Volume solto	5.558,81		5.558,81
	Componentes cerâmicos	185		185
	Pré-moldados em concreto	1030		1030
	Argamassa	125		125
	Material asfáltico	0		0
	Outros (especificar)	0		0
	TOTAL Classe A	6.898,81		6.898,81

Classe B	Plásticos	114		114
	Papel/Papelão	172		172
	Metais	26		26
	Vidros	2		2
	Madeiras	297		297
	Outros (especificar)			
	TOTAL Classe B	611		611
	Gesso	32		32

Classe C	Outros (especificar)			
	TOTAL Classe C	32		32
Classe D	Tintas	22		22
	Solventes	2		2
	Óleos			
	Materiais que contenham amianto			
	Outros materiais contaminados (especificar)			
	TOTAL Classe D	24		24
TOTAL (A+B+C+D)				7.565,81

2.2 QUADRO RESUMO DA CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RCD

RESÍDUO	QUANTIDADE ESTIMADA (m³)
Classe A (exceto solos)	1.340
Classe A (solos)	5.558,81
Classe B	611
Classe C	32
Classe D	24
TOTAL	7.565,81

Os RCD deverão ser previamente segregados no local da obra de acordo com a classe.

2.3 REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM DOS RCD NA OBRA

TIPO DO RESÍDUO		PROCESSO/APLICAÇÃO	QUANTIDADE (m³)
Classe	Tipo		
Classe A	Solos (terra) Volume solto		
	Componentes cerâmicos		
	Pré-moldados em concretos		
	Argamassa		
	Material asfáltico		
	Outros (especificar)		
Classe B	Plásticos		
	Papel/papelão		
	Metais		
	Vidros		
	Madeiras		
	Outros (especificar)		

2.4 ACONDICIONAMENTO

CARACTERIZAÇÃO		FORMA DE ACONDICIONAMENTO
Classe	Tipo	
Classe A	Solos (terra) Volume solto	
	Componentes cerâmicos	Caçambas
	Pré-moldados em concreto	Caçambas
	Argamassa	Caçambas
	Material asfáltico	
	Outros (especificar)	
Classe B	Plásticos	Baias
	Papel/papelão	Baias
	Metais	Baias
	Vidros	Baias
	Madeiras	Baias
	Outros (especificar)	
Classe C	Gesso	Caçambas
	Outros (especificar)	
Classe D	Tintas	Baias
	Solventes	Baias
	Óleos	
	Materiais que contenham amianto	
	Outros materiais contaminados (especificar)	

*Os **RCD** deverão ser acondicionados após sua geração até a etapa de transporte, de modo a permitir, sempre que possível, sua reutilização ou reciclagem.

2.5 TRANSPORTE DOS RCD

O transporte dos RCD será realizado, em conformidade com a legislação municipal vigente, por empresa responsável pelo transporte devidamente cadastrada junto à **SMMA**.

Classe do resíduo	Empresa responsável pelo transporte	Nº da licença ambiental da empresa ²	Quantidade estimada de transporte (m³)
A	LC Traspontes	Nº 122134 Protocolo: 145059798	1.340,00
A (solo)	JMR Serviços de Terraplanagem	AFU: 16001599; e Aut. Amb.037-2016/ Nº 17.410/2016	5.558,81
B	LC Traspontes	Nº 122134 Protocolo: 145059798	611
C	LC Traspontes	Nº 122134 Protocolo: 145059798	32
D	LC Traspontes	Nº 122134 Protocolo: 145059798	24

(2) Em caso de licença(s) não emitida(s) pela **SMMA**, deverá(ão) ser anexada(s) cópia(s) da(s) mesma(s).

A(s) empresa(s) transportadora(s) indicada(s) neste **PGRCC** poderá(ão) ser alterada(s).
A(s) empresa(s) transportadora(s) contratada(s) deverá(ão) ser indicada(s) no Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, juntamente com os comprovantes de destinação final (**MTRs**, notas fiscais) por ela(s) emitidos, para obtenção do **CVCO** junto à **SMUR**.

1340

2.6 DESTINAÇÃO FINAL DOS RCD²

Resíduos Classe A

Local de destinação: OK Ambienta LTDA	Licença/Autorização Ambiental nº: Nº: L.O 16201
Endereço: Rua Aristóteles da Silva Santos, 299 – Boqueirão e Rua O Brasil para Cristo, 766 - Boqueirão	Órgão expedidor: IAP / SMMA
Município: Curitiba	Validade: 06 /08 /2018
Indicação Fiscal: 88.215.0009-0000 e 86.079.019	Volume estimado (m³): 1.340,00

Resíduos Classe A (Solo)

Local de destinação: JMR Serviços de Terraplanagem LTDA ME; e João Amir Wosniak	Licença/Autorização Ambiental nº: AFU 16001599 Licença/Autorização Ambiental nº 037/2016
Endereço: Coronel Vergínio Leinig de Mello, 874, Abranche (Curitiba); e	Órgão expedidor: Prefeitura Municipal de Curitiba – Secretaria de Meio Ambiente;
Endereço: Av. Francisco Ferreira da Cruz, 783, industrial I (Fazenda Rio Grande)	Órgão Expedidor: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – Secretaria Municipal de

	Meio Ambiente.
Município: Curitiba	Validade 15/07/2018
Município: Fazenda Rio Grande	Validade: 12/12/2017
Indicação Fiscal: 91066025-0	Volume estimado (m³): 5.558,81

Resíduos Classe B

Local de destinação: OK Ambiental LTDA	Licença/Autorização Ambiental nº: N°: L.O 16201
Endereço: Rua Aristóteles da Silva Santos, 299 – Boqueirão e Rua O Brasil para Cristo, 766 - Boqueirão	Órgão expedidor: IAP / SMMA
Município: Curitiba	Validade: 06 /08 /2018
Indicação Fiscal: 88.215.0009-0000 e 86.079.019	Volume estimado (m³): 611

Resíduos Classe C

Local de destinação: OK Ambiental LTDA	Licença/Autorização Ambiental nº: N°: L.O 16201
Endereço: Rua Aristóteles da Silva Santos, 299 – Boqueirão e Rua O Brasil para Cristo, 766 - Boqueirão	Órgão expedidor: IAP / SMMA
Município: Curitiba	Validade: 06 /08 /2018
Indicação Fiscal: 88.215.0009-0000 e 86.079.019	Volume estimado (m³): 32

Resíduos Classe D

Local de destinação: Essenscis Soluções Ambientais SA	Licença/Autorização Ambiental nº: N° 15000566
Endereço: Rua dos Palmares	Órgão expedidor: SMMA – Prefeitura Municipal de Curitiba
Município: Curitiba	Validade: 30/06/2019
Indicação Fiscal: 89160113-0	Volume estimado (m³): 24

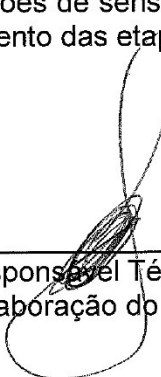
(2) Em caso de licença(s) não emitida(s) pela **SMMA**, deverá(ão) ser anexada(s) cópia(s) da(s) mesma(s).

Os locais de destinação final indicados neste **PGRCC** poderão ser alterados e deverão ser indicados no relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil a ser elaborado no FINAL da obra para obtenção do **CVCO** junto à **SMUR**. Anexos ao Relatório deverão constar os comprovantes de destinação final (**MTRs**, Notas fiscais, entre outros).

2.7 PLANO DE CAPACITAÇÃO

O empreendedor deverá realizar ações de sensibilização e educação ambiental para os trabalhadores da construção, visando ao cumprimento das etapas previstas neste projeto.



Proprietário

Responsável Técnico pela
Elaboração do PGRCC

Responsável Técnico pela
Implementação do PGRCC

Data: 27/09/17.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20153269695

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOÃO EDUARDO MOLONHI (CPF:053.603.519-93)

Nº Carteira: PR-94546/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA

CPF/CNPJ: 21.480.023/0001-10

Endereço: R ALAGOAS S/N IGUACU

CEP: 83701300 ARAUCARIA PR Fone:

Local da Obra: R ALAGOAS S/N

IGUACU - ARAUCARIA PR

Quadra: 001

Lote: 004

CEP: 83701300

Tipo de Contrato 6 OUTROS

Dimensão

11161,37 M2

Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo Obra/Serv 004 CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA

Serviços 130 OUTROS

contratados

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20153269695

Data Início

28/07/2015

Data Conclusão

15/04/2018

Vlr Taxa R\$ 67,68

Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4269

PARQUE COLIBRI - REFERENTE AO PGRCC

28/07/2015

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Profissional: JOÃO EDUARDO MOLONHI

Guia referente à ART 20153269695

Contratante: PARQUE COLIBRI INCORPORAÇÕES SPE LTDA

CAIXA

10490.81290 43010.200244 01532.696950 3 65130000006768

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002015326969-5	07/08/2015	R\$ 67,68

Autenticação Mecânica

CAIXA

104-0 | 10490.81290 43010.200244 01532.696950 3 65130000006768

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA				Vencimento 07/08/2015	
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)				(creawebart)	
				Agência/Código Cedente 0373/081294-3	
Data do Doc. 28/07/2015	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite NÃO	Data do Process. 28/07/2015	Nosso Número 24010002015326969-5
Uso do Banco	Carteira SR	Moeda R\$	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda X	(=) Valor do Documento R\$ 67,68

INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20153269695

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Sacado JOÃO EDUARDO MOLONHI

Sacador/Avalista

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+/-) Mora/Multa

(+/-) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado R\$ 67,68

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



COLIBRI



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento

Dados da conta debitada

Nome: PARQUE COLIBRI INC. SPE
Agência: 1403 Conta: 16282-7

Dados Pagamento

Nome do favorecido: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
CNPJ/CPF: 76.639.384/0001-59

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Código de barras: 10490 81290 43010 200244 01532 696950 3 65130000006768

Modalidade pagamento: Boleto

Valor do documento: R\$ 67.68

Valor do pagamento: R\$ 67.68

Data de pagamento: 30/07/2015

Finalidade: Outras finalidades

Controle: 226235679

Divisão: E423

Autenticação:

E46AD307479A5C9D14063A6405EFC257114B6388515E82F2D7BBC01044A7F

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.480.023/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/2014
NOME EMPRESARIAL PARQUE COLIBRI INCORPORACOES SPE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BISPO DOM JOSE	NÚMERO 2205	COMPLEMENTO	
CEP 80.440-080	BAIRRO/DISTRITO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUCLEOFISCAL-BH@MRV.COM.BR	TELEFONE (31) 3615-8852 / (31) 3615-8853		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/04/2017** às **21:49:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)